Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 23 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1076

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Clube do Laço União Amambaense
OBJETO: Este convênio tem por objeto o auxilio financeiro para custeio das despesas com a realização do XXIV Encontro Interestadual de Clubes de Laço, a ser realizado entre os dias 01/05/2014 e 04/05/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.348/13 Lei Municipal nº 2.376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/05/2014
VALOR: R$ 30.500,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Rafael Maciel Ramires – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:41F9B257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000046455/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 056/2014, de 12 de Março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **prestação de serviços de Pensão com fornecimento de hospedagem com café da manhã, almoço, jantar e transporte para hospitais e clínicas no município de Campo Grande/MS para atender usuários assistido pela Prefeitura Municipal de Amambai – MS,** para um período estimado de 12 meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 07/05/2014, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 22 de Abril de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8796B064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014 - VERA ELYANE TAVARES ANTUNES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VERA ELYANE TAVARES ANTUNES,** para ocupar o cargo de **ASSITENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-10,** concedendo gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:421B31E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 073/14 DE 10 DE ABRIL DE 2014 - CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar 013/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo

PROFESSORES CRECHE PARCIAL - URBANO – 20 H/A					
Nº	Nome Completo	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Marciana Nunes Mariano	17	III	06/03/14 a 04/07/14	CEI Nosso Mundo

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02	Ana Regina Moraes Flores Amaral	20	II	05/03/14 a 04/07/14	CEI Nosso Lar

PROFESSORES ANOS FINAIS (1º AO 5º) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome Completo**	**C/h**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	Eliane Gregol do Amaral	04	III	01/03/2014 a 04/07/14	EM. Júlio Manvailer

PROFESSORES PRÉ – ESCOLAR INDÍGENA					
Nº	**Nome Completo**	**C/h**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	Katiusce Cáceres Nelson	20	PL	05/03/14 a 04/07/14	EMPI. Guarani Kaiowá

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	**Nome Completo**	**C/h**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	Josiane Lemes	20	II	28/02/14 a 04/07/14	EMPI. Guarani Kaiowá
02	Sonia Pavão	20	III	13/03/14 a 04/07/14	EMPI. Tupã Ñandeva

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes das tabelas acima descritas, ficando revogadas as disposições em contrario.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C6DC12D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 087/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014 - DESMEMBRAMENTO - ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 08 da Quadra nº 07, do Conjunto Residencial Guaicurus, Matrícula n° 13.784, do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Rosemeire Carvalho da Silva, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 087/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 08 da Quadra nº 07, do Conjunto Residencial Guaicurus, perímetro urbano de Amambai-MS, que passam a serem denominados de Lotes 08-A e 08-B.
Área Total: 592,09m² (Quinhentos e noventa e dois metros e nove centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA-MS 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 08-A
ÁREA: IRREGULAR = 322,52m² (Trezentos e vinte e dois metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 14,99m com Terras da CIACEL;
Ao Sul : 13,50m com a Rua Flor de Maio, onde faz frente;
Ao Leste : 20,49m com o Lote 08-B a 38,27m da Rua Jose Pereira Machado;
Ao Oeste : 27,27m com o Lote 07.

LOTE 08-B
ÁREA: IRREGULAR = 269,57m² (Duzentos e sessenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 18,33m com Terras da CIACEL;
Ao Sul : 16,50m com a Rua Flor de Maio, onde faz frente;
Ao Leste : 12,19m com a Área Verde B, a 21,77m da Rua Jose Pereira Machado;
Ao Oeste : 20,49m com o Lote 08-A.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FBC3CF65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 43/2014 - Pregão Presencial n° 014/2014.
tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços de hotel para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 06 de maio de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 15 de abril de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4DC22289

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 029/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* SELINDA FELIX ANDREZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **SELINDA FELIX ANDREZA**, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de 18 de abril de 2014 e término em 06 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00892P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 22/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:2585FFEC

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 030/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* CLEIDEMAR PEREIRA DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **CLEIDEMAR PEREIRA DA SILVA**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 19 de abril de 2014 e término em 16 de maio de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00862R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 22/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B8946C4A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 031/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ELIGENIA MURYCI DEPETRIZ."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ELIGENIA MURYCI DEPETRIZ**, efetivo no cargo de SERVENTE, referência "06``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de 26 de abril de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00863R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 22/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:45FD7127

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 032/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* GELCINO GILARD DE SOUZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **GELCINO GILARD DE SOUZA**, efetivo no cargo de GUARDA, referência "01``, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 26 de abril de 2014 e término em 30 de abril de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00864R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 22/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:0738A317

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 033/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* DIVINO ANTONIO NUNES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **DIVINO ANTONIO NUNES**, efetivo no cargo de ENCANADOR,

referência "13``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de 16 de abril de 2014 e término em 30 de maio de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00896P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 22/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:7ED2FB3F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/2013

EXECUÇÃO OBRA DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu Procurador, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 196/2013, para execução de obra de recuperação e implementação de pavimentação asfáltica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do § 1º e § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 21 de março de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo para a conclusão da obra para até o dia 25 de junho de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 196/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
Procurador da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:73C3AC1F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2013

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARCIAL DA PRAÇA DO SANTUÁRIO DIOCESANO, DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 171/2013, para execução de obra de reforma parcial da Praça do Santuário, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 27 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o aumento de quantitativos de serviços, devendo a contratada prestar todos os serviços complementares, relacionados na Planilha Global de Orçamento – Readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte do presente aditivo, independentemente de transcrição.

Do valor das despesas com o presente aditivo e do valor total do contrato
O valor dos serviços acrescidos, na forma prevista no presente aditivo é de R$ 4.116,74 (quatro mil, cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 20.838,14 (vinte mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com o presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.10.15.452.0023.2.071 – Manutenção do Paisagismo Urbano;
- 33.90.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Serv. de Terc. – P.J.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 171/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:983CB4B3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2011.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a senhora **MÁRCIA LUCIANE PUGLE PALMA,** doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Sexto Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 014/2011, para prestação de serviços – técnico em saúde bucal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 014/2011, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIA LUCIANE PUGLE PALMA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:009260AC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2011.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **MORETTI & ALMEIDA LTDA,** neste ato representada por sua sócia proprietária, a senhora **AMANDA TOLENTINO DE ALMEIDA,** , doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Sexto Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 016/2011, para prestação de serviços – médico generalista, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 016/2011, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AMANDA TOLENTINO DE ALMEIDA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:23D4CF7D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 018/2011.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, o **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI**, resolvem celebrar o Sexto Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 018/2011, para prestação de serviços – exames laboratoriais, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 018/2011, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:642E84B4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 019/2011.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **FREITAS & PIZZUTTO LTDA - ME**, por seu sócio proprietário, o senhor **OLAVO HENRIQUE PIZZUTTO**, doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o Sexto Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 019/2011, para prestação de serviços – exames laboratoriais, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 019/2011, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

OLAVO HENRIQUE PIZZUTTO
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:43C1211F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 010/2011.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a senhora **ANDREA PAULA QUEIROZ SILVA,** doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 010/2011, para prestação de serviços na área da fisioterapia, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 010/2011, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

ANDREA PAULA QUEIROZ SILVA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F24C1D08

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2011.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a senhora **ROSANGELA VIANA ZERLOTI,** doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 013/2011, para prestação de serviços – técnico em radiologia, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 013/2011, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ROSÂNGELA VIANA ZERLOTI
P/credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C0691128

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, o **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LUCIANO TAKESHI IQUEGAMI,** por seu representante legal, o senhor **LUCIANO TAKESHI IQUEGAMI**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 01/2012, para prestação de serviços –

médico otorrinolaringologista, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 01/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO TAKESHI IQUEGAMI
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:648727E0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a Firma Individual **SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO,** por seu representante legal, o senhor **SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO**, resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 02/2012, para prestação de serviços – médico oftalmologista, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 02/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:177F32C1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **DJ MED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA,** por sua representante legal, a senhora **JULIANA VAZ FERREIRA**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 03/2012, para prestação de serviços – médico dermatologista, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 03/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JULIANA VAZ FERREIRA
P/credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2C6F8118

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através

do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **3 MARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** por sua representante legal, a senhora **LÍVIA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 04/2012, para prestação de serviços – exames de ultrassonografia pélvico ou transvaginal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 04/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LÍVIA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:87298937

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **VERUSKA GOMES SOUTO & CIA. LTDA,** por sua representante legal, a senhora **VERUSKA GOMES SOUTO**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 05/2012, para prestação de serviços – médico pediatra – exame de teste do olhinho, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 30 de junho de 2013.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 30 de junho de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 05/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

VERUSKA GOMES SOUTO
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9D871972

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PROCESSO Nº 005/2013 DISPENSA Nº 002/2013
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 004/2013

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PERICIA CONTABIL EXTRAJUDICIAL

Pelo presente instrumento de **Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais** que entre si fazem, **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**, CNPJ n. 01.676.115/0001-63, representada pelo Presidente, Sr. Edmilson Aparecido da Silva, brasileiro, portador da CI-RG n. 298059381-SSP/MS, domiciliado à Rua Levino Lopes da Silva, nº 1363, Bairro: Centro, Batayporã - MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como, **CONTRATADA a Empresa JM AUDITORES E PERITOS S/S**, inscrita no C.N.P.J n° **16.704.692/0001-99, com sede na** Avenida Marcelino Pires, nº 1.405, Sala 115, Edifício Dom Theodardo, Centro, DOURADOS – MS - CEP: 79.804-000, neste ato representada pelo sócio-proprietário **JUAREZ MARQUES ALVES**, brasileiro, **Contador e Perito Contábil**, inscrito no CRC/MS sob o nº 006187/O-0, inscrito no CPF (MF) sob o nº 017.553.268-07, se obrigam mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

1.1- O presente instrumento visa retificar o contrato nº 004/2013 a fim que seja incluído ao contrato na cláusula **2ª** o item **2.3,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 2ª.
2.3. O objeto do presente contrato deverá ser concluído no prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO

2.1– Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente retificação ou as partes elegem o foro da Comarca de Batayporã/MS, renunciando neste ato a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Estando assim ajustado e contratado, firmam o presente instrumento em duas vias, perante as testemunhas abaixo.

Dourados/MS; 14 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Contratante

JM AUDITORES E O PERITOS S/S
Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2)_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:33234594

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ELIAS MATIAS PORTO - CPF: 892.107.601-82
OBJETO Constitui objeto do presente a rescisão amigável do Contrato Administrativo de Nº 025/2014, de 07/02/2014, que tem como objeto à prestação de serviços profissionais de Motorista de Transporte Escolar, junto à secretaria municipal de educação e cultura, deste município.
DA QUITAÇÃO As partes declaram que até 21 de março do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas, dando-se, em consequência, quitação mútua.
DA FUNDAMENTAÇÃO A presente rescisão obedece ao disposto na letra "B", da cláusula 11 do citado contrato, por "conveniência administrativa e legislação pertinente".
DATA 21 de março de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:210A64FD

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 045/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ELISÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF: 900.092.901-68
OBJETO
Constitui objeto do presente a rescisão amigável do Contrato Administrativo de Convocação de Professores Nº 045/2014, de 28/02/2014, que tem como objeto à prestação de serviços profissionais de professora, junto à secretaria municipal de educação e cultura, deste município.
DA QUITAÇÃO
As partes declaram que até 06 de março do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas, dando-se, em consequência, quitação mútua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na letra "B", da cláusula 11 do citado contrato, por "conveniência administrativa e legislação pertinente".
DATA
11 de março de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A30DDAB0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 055/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VALERIA RODRIGUES DE ALMEIDA-CPF:025.119.481-76
OBJETO
Constitui objeto do presente a rescisão do Contrato Administrativo de Convocação de Professores Nº 055/2014, de 28/02/2014, que tem como objeto à prestação de serviços profissionais de Professora, junto à secretaria municipal de educação e cultura, deste município.
DA QUITAÇÃO
As partes declaram que até 16 de abril do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas, dando-se, em consequência, quitação mútua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na letra "E", da cláusula 11 do citado contrato, por "conveniência administrativa e legislação pertinente".
DATA
16 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:ED9FE13E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 064/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e GISLAINE CRUZ – CPF: 007.110.051-25
OBJETO
Constitui objeto do presente a rescisão do Contrato Administrativo de Convocação de Professores Nº 064/2014, de 28/02/2014, que tem como objeto à prestação de serviços profissionais de Professora, junto à secretaria municipal de educação e cultura, deste município.
DA QUITAÇÃO
As partes declaram que até 16 de abril do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas, dando-se, em consequência, quitação mútua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na letra "E", da cláusula 11 do citado contrato, por "conveniência administrativa e legislação pertinente".
DATA
16 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A45E950D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 067/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JULIANA ALVES DE SOUZA – CPF: 911.376.911-15
OBJETO
Constitui objeto do presente a rescisão amigável do Contrato Administrativo de Convocação de Professores Nº 067/2014, de 28/02/2014, que tem como objeto à prestação de serviços profissionais de Professora, junto à secretaria municipal de educação e cultura, deste município.

DA QUITAÇÃO
As partes declaram que até 16 de abril do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas, dando-se, em consequência, quitação mútua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na letra "E", da cláusula 11 do citado contrato, por "conveniência administrativa e legislação pertinente".
DATA
16 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:13B1C2B2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 082/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VINICIUS DUARTE ENZ – CPF: 003.013.351-33
OBJETO
Constitui objeto do presente a rescisão amigável do Contrato Administrativo de Convocação de Professores Nº 082/2014, de 28/02/2014, que tem como objeto à prestação de serviços profissionais de Professor, junto à secretaria municipal de educação e cultura, deste município.
DA QUITAÇÃO
As partes declaram que até 16 de abril do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas, dando-se, em consequência, quitação mútua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na letra "E", da cláusula 11 do citado contrato, por "conveniência administrativa e legislação pertinente".
DATA
16 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:7AE7441F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2013, QUE POR LAPSO, NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DE 07/02/2013, À PAGINA 11 FOI PUBLICADO O EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2012.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2013
DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.239.173/0001-20, com sede à Rua Jair Abranches Mella, nº 1027, Batayporã-MS.
OBJETO
Constitui objeto do presente convênio, a destinação de recursos de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de conformidade com a Lei Municipal nº 689/2006 de 09 de março de 2006, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 952/2012, de 06 de março de 2012.
VALOR
Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela CONCEDENTE recursos de subvenção social no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.
DOS RECURSOS
Dotação Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC 05/2038/3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais e 05/95/2075/3.350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.
VIGÊNCIA
O presente convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores
DATA
02 de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D73E8D62

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 020/2014.
Objeto: Aquisição de Materiais de consumo para manutenção da rede de iluminação publica, com recursos da Cosip; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/001/2014, Processo nº 050/2014. **ADJUDICO AS EMPRESAS: D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP – CNPJ Nº 01.576.937/0001-72**, para fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R$ 19.469,45 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e **FRANCELINO & CALIXTO LTDA EPP – CNPJ Nº 16.987.636/0001-09**, para fornecer o item 11, no valor total de R$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Batayporã-MS, 22 de abril de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:2A9C6EBE

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/013/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Aquisição de peças de reposição para o trator agrícola Johnn Deere 6415, com recurso do Fundersul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI/ nº 014/2014, processo n° 2165/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 08/05/2014 às 10:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 22 de abril de 2014.
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A84DF7F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO AO CONTRATO N. 148/2013 / PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2013

Partes: Municipio de Bonito/MS – Contratante.
Clinica Medcenter – Eireli – Contratada**.**
Base legal: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem por base legal a cláusula décima, subitem 10.1, 10.2 e 10.3 do Contrato nº. 148/2013, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Motivo da Rescisão Contratual - Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 01/abril/2014, o Contrato nº. 148/2013, celebrado pelo período de 07 de junho de 2013 a 07 de junho de 2014, objetivando a **Contratação de serviços profissionais na área da saúde para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.046/2013**, em razão de que a Contratada, não possui mais interesse na prestação de serviços do Município de Bonito/MS, conforme exposto no requerimento da Contratada.
Data: Bonito/MS, 31 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal/Contratante.
Clinica Medcenter – Eireli – Contratada**.**

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F2997665

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Liliane Quintana Rojas,** do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, Classe A Referencia 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 22.04.2014.**

Bonito-MS, 22 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1DE59175

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46 BONITO MS 11 DE ABRIL 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONTRUINDO UM FUTURO MELHO
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. E Transf. De Imp. Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 101000 – Ficha 207 Valor R$ 90.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 101000- Ficha 223 Valor R$ 33.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
114010 – Media e Alta Complexidade- Mac
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 25.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.50.43.00 – Subvenção Socias Fonte 100000 Ficha 5 Valor R$ 90.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
100000 -0 Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 100000 Ficha 249 Valor R$ 45.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO E INTERSSE SOCIAL
16.482.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.009 – Construção de Casas Populares Compra e Desapropriação de Terrenos
100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis Fonte 10000 Ficha 362 Valor R$ 100.000,**00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO 383. 000,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL REAIS)

REDUÇAO

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.131.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.003 – Divulgação dos Atos Oficiais do Governo Municipal
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 176 Valor R$ 12.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS

03.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.35.00 – Serviços de Consultorias Fonte 100000 Ficha 187 Valor R$ 82.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIA DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Transf. Prog. Nasc. Alim. Escolar – PNAE
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 223 Valor R$ 8.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Socias de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.50.43.00 – Subvenções Socias Fonte 10000 Ficha 76 Valor R$ 5.303,84
33.50.43.00- Subvenções Socias – Fonte 182000 Ficha 517 Valor R$ 5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 78 Valor R$ 30.000,00
33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita Fonte 100000 Ficha 3 Valor R$ 20.000,00
33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 79 Valor R$ 8.696,16
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129003 Ficha 44 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 46 Valor R$ 5.000,00
33.90.30.00- Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 48 Valor R$ 6.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129006 – Ficha 50 Valor R$ 8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 129056 – Ficha 55 Valor R$ 4.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Fonte 182504 – Ficha 57 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129003 Ficha 45 Valor R$ 4.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129004 Ficha 47 Valor R$2.000,00
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129005 Ficha 49 Valor R$ 4.000,00
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129006 Ficha 51 Valor R$ 9.000,00
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129007 Ficha 54 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129056 Ficha 56 Valor R$ 9.000,00
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 182504 Ficha 58 Valor R$ 9.000,00
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente Fonte 129006 Ficha 52 Valor R$ 6.000,00
33.90.30.00- Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 59 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00- Material de Consumo Fonte 129005 Ficha 61 Valor R$ 9.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129006 Ficha 63 Valor R$ 15.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 182504 Ficha 68 Valor R$ 4.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129004 Ficha 60 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Fonte 129005 Ficha 62 Valor R$ 4.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica- Fonte 129006 Ficha 64 Valor R$ 9.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129056 Ficha 67 Valor R$ 3.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 129006 Ficha 65 Valor R4 9.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 182504 Ficha 69 Valor R$ 9.000,00
33.90.30-. 00 – Material de Consumo Fonte 129000 Ficha 538 Valor R$ 9.000,00
33,90. 36,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 129000 Ficha 539 Valor R$ 9.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129000 Ficha 540 Valor R4 9.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 129000 Ficha 541 Valor R4 9.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO – R$ 383. 000,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5300F98C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2014.

MODALIDADE: Convite nº. 017/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Paulo Ferdinando Montagna ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo Licitatório 054/2014, Convite 017/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014 ou até o término da entrega dos bens. VALOR: R$ 14.641,95 (quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Paulo Ferdinando Montgna, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3126BBA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2014.

MODALIDADE: Convite nº. 017/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Souzamak Parafusos e Ferramentas Ltda EPP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo Licitatório 054/2014, Convite 017/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014 ou até o término da entrega dos bens. VALOR: R$ 20.884,60 (vinte mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Ely de Souza, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6BBDB99B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2014.

MODALIDADE: Convite nº. 017/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Auto Posto Tapajós Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo Licitatório 054/2014, Convite 017/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014 ou até o término da entrega dos bens. VALOR: R$ 19.923,00 (dezenove mil novecentos e vinte e três reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Paulo Valcanaia, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:62538066

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO DE Nº 228/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 002/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa 2 A Transportes e Serviços Ltda EPP. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 081/2013, Tomada de Preços nº. 002/2013 e previsão legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Altera-se a Cláusula Nona quanto ao valor inicial do contrato, ajustando-o em 25 %, em um total de R$ 95.474,78 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor José Augusto de Souza. DATA: Camapuã MS, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:CE6E2E44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 040/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

Partes: *Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.*
*A.R.DOS SANTOS FILHO - Contratada - CNPJ:*17.183.505/0001-31
Objeto: Aditivo de Valor ao contrato **Nº 040/2014.**
Do prazo de vigência: até 31/12/2014.
Do Valor: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta Reais).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 03 de abril de 2014.
Assinam: *MANOEL DOS SANTOS VIAIS -*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
A.R.DOS SANTOS FILHO - Contratada - CNPJ: 17.183.505/0001-31

NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor	...	**R$ 22.680,00**

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:127B9F24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014 CONVITE Nº 007/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: CARLOS E.B.COLUCCI-ME
Objeto Prestação de serviços para instalação de Central Telefônica com 16 Ramais analógicos e 4 linhas analógicas,16 Ramais IP e Interface para Celular e Software de tarifação para 26 Ramais, e adequação do Quadro Geral de Distribuição (DG),com fornecimento de materiais e equipamentos, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 18.433,50** (dezoito mil quatrocentos trinta e três Reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 18.433,50**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 03 de abril de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Carlos E.B.Colucci-ME (contratada)

Caracol – MS 03 de abril de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:798E88E3

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JOAO DA SILVA** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 31 de Março de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 31 de Março de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:9AF2F194

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JONATAS LEITE** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 31 de Março de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 31 de Março de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C3582787

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2014.

Coronel Sapucaia, 31 de março de 2014.

O Assessor de Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal **N.º 986/2009**, expede a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º O Sistema de Controle Interno tem a finalidade de assegurar, nas várias fases do processo decisório, que o fluxo de informação e que a implementação das decisões se revistam de necessária legalidade, legitimidade e confiabilidade, perseguindo sempre quanto o mérito, a economicidade, a eficácia e eficiência, visando principalmente:
§ 1º Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
§ 2º Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rápido possível;
§ 3º Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
§ 4º Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios;
§ 5º Obter um controle eficiente sobre todos os aspectos vitais das operações e transações da entidade
§ 6º Estabelecer parâmetros que permitam avaliar o desempenho da organização face às metas estabelecidas nas suas várias áreas.

Art. 3º Como forma de melhor desenvolver os trabalhos em cada Departamento/ou Secretaria a Assessoria de Controle Interno, elaborou o Plano Anual de Trabalho de Controle Interno, que faz parte integrante dessa normativa.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ BRUNING SCHUCK
Assessor de Controle Interno

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2014

Mês Referência	Secretaria ou Departamento	Atividades/metas
Março	Controle Interno	Elaboração do Plano de Trabalho para o Exercício em curso e divulgação no site.
Março	Secretaria de Finanças	Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa
Abril	Controle Interno	Implantação do Sistema de Controle Interno - Software
Abril	Secretaria de Finanças	Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa
Abril	Departamento de Recursos Humanos	Auditoria - Verificar a Folha de Pagamento e atos de Pessoal (por amostragem)
Abril	Controle Interno	Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento
Abril	Departamento de Recursos Humanos	Acompanhamento dos gastos com pessoal
Maio	Secretaria de Finanças	Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa
Maio	Departamento de Licitação	Auditoria - Verificação de licitações e compras diretas (por amostragem)
Maio	Controle de Frotas	Acompanhamento dos gastos com combustível e utilização dos veículos
Maio	Controle Interno	Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento
Maio	Departamento de Convênios	Acompanhar processo de liberação de subvenções conforme Instrução Normativa nº001/2014
Junho	Secretaria de Finanças	Auditoria - Verificar processos de concessão de diárias (por amostragem)
Junho	Secretaria de Educação	Auditoria setor de educação e conselho municipal (por amostragem)
Junho	Secretaria de Finanças	Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa
Junho	Secretaria de Saúde	Auditoria Setor de saúde e conselho municipal (por amostragem)
Junho	Secretaria de Assistência Social	Auditoria - Verificar concessão de auxilio Funeral, doença e alimentação (por amostragem)
Junho	Secretaria de Agricultura	Verificar o atendimento com serviços de Hora/maquina
Junho	Controle Interno	Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento
Julho	Departamento de Patrimônio	Auditoria - Verificação de Processos Patrimoniais
Julho	Controle de Frotas	Auditoria no controle de combustível e administração de frotas (por amostragem)
Julho	Secretaria de Finanças	Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa
Julho	Procuradoria Jurídica	Acompanhamento dos Processos Administrativos
Julho	Controle Interno	Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento
Julho	Departamento de Licitação	Auditoria - Verificação de licitações e compras diretas (por amostragem)
Julho	Controle de Frotas	Acompanhamento dos gastos com combustível e utilização dos veículos
Julho	Secretaria de Infraestrutura	Aplicação de checklist das principais atividades da divisão
Julho	Departamento de Cultura	Verificar as atividades operacionais
Agosto	Secretaria de Finanças	Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa
Agosto	Departamento de Convênios	Auditoria - Verificar auxílios, convênios/contratos e subvenções concedidos pelo município
Agosto	Controle Interno	Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento
Agosto	Departamento de Convênios	Acompanhar processo de liberação de subvenções conforme Instrução Normativa nº001/2014
Agosto	Departamento de Recursos Humanos	Acompanhamento dos gastos com pessoal
Setembo	Secretaria de Agricultura	Verificar o atendimento com serviços de Hora/maquina
Setembro	Secretaria de Finanças e Tributos	Auditoria - Verificar a arrecadação que compete ao município.
Setembro	Secretaria de Finanças	Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa
Setembro	Departamento de Compras	Aplicação de checklist das principais atividades da divisão
Setembro	Secretaria de Esportes	Verificar Atividades Operacionais
Setembro	Departamento de Licitação	Auditoria - Verificação de licitações e compras diretas (por amostragem)
Setembro	Secretaria de Saúde	Auditoria Setor de saúde e conselho municipal (por amostragem)
Setembro	Controle de Frotas	Acompanhamento dos gastos com combustível e utilização dos veículos
Setembro	Controle Interno	Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento
Setembro	Secretaria de Finanças	Auditoria - Verificar processos de concessão de diárias (por amostragem)
Setembro	Secretaria de Educação	Auditoria setor de educação e conselho municipal (por amostragem)
Setembro	Secretaria de Assistência Social	Auditoria - Verificar concessão de auxilio Funeral, doença e alimentação (por amostragem)
Outubro	Secretaria de Finanças	Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa
Outubro	Controle Interno	Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento
Outubro	Controle Interno	Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento
Novembro	Departamento de Recursos Humanos	Verificar a contratação de Estagiários
Novembro	Secretaria de Finanças	Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa
Novembro	Departamento de Recursos Humanos	Auditoria - Verificar a Folha de Pagamento e atos de Pessoal (por amostragem)
Novembro	Departamento de Convênios	Acompanhar processo de liberação de subvenções conforme Instrução Normativa nº001/2014
Novembro	Departamento de Licitação	Auditoria - Verificação de licitações e

		compras diretas (por amostragem)
Novembro	Controle de Frotas	Acompanhamento dos gastos com combustível e utilização dos veículos
Novembro	Controle Interno	Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento
Dezembro	Secretaria de Infraestrutura	Aplicação de checklist das principais atividades da divisão
Dezembro	Departamento de Cultura	Verificar as atividades operacionais
Dezembro	Secretaria de Finanças	Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa
Dezembro	Controle Interno	Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento
Dezembro	Secretaria de Finanças	Auditoria - Verificar processos de concessão de diárias (por amostragem)
Dezembro	Secretaria de Saúde	Auditoria Setor de saúde e conselho municipal (por amostragem)
Dezembro	Secretaria de Educação	Auditoria setor de educação e conselho municipal (por amostragem)
Dezembro	Secretaria de Agricultura	Verificar o atendimento com serviços de Hora/maquina
Dezembro	Secretaria de Assistência Social	Auditoria - Verificar concessão de auxilio Funeral, doença e alimentação (por amostragem)
Dezembro	Departamento de Patrimônio	Auditoria - Verificação de Processos Patrimoniais
Dezembro	Departamento de Recursos Humanos	Acompanhamento dos gastos com pessoal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:36B7D11A

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: MARY NEHME ABDALLAH - ME	Nº 26.825.406/0001-05	Avenida Deputado Flavio Derzi, nº 905, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 4.213,70	ENTREGA IMEDITA
EMPRESA: ELIZIER GERALDELLI - ME	Nº 07.005.540/0001-07	Rua Mario Gonçalves, nº 178, Centro.	R$ 886,00	ENTREGA IMEDIATA
EMPRESA: CRISTIANO CARLOS GUERRIERO - ME	Nº 07.490.054/0001-21	Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 635, Centro, Coronel Sapucaia-MS	R$ 87,50	ENTREGA IMEDIATA
EMPRESA: ECLAIR SOARES ERINGER – ME	Nº 37.536.232/0001-79	Rua: Pascácio Silveira Dutra, nº 945, Vila Nova Esperança, na cidade de Coronel Sapucaia/MS	R$ 108,15	ENTREGA IMEDIATA
EMPRESA: ESTER ERHART PEREIRA – ME	Nº 03.714.329/0001-02	Rua Rachid Saldanha Derzi,nº 889, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 270,00	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, para realização do projeto "Parabéns Mamãe", que terá início no dia 22/04/2014, o qual disponibilizará cursos e palestras sócio educativas para gestantes, pelo período de 03 (três) meses, com recurso do Biso Básico Fixo – Conta 24452-X.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 5.565,35 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0601.2133	Operacionalização do CRAS – Prog. IGD
3.3.90.30.00	Material de Consumo

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de abril de 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Cidadania e Assistência Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0AC07676

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: ESTER ERHART PEREIRA – ME	Nº 02 03.714.329/0001-	RUA RACHID SALDANHA DERZI, Nº 889, CENTRO, CORONEL SAPUCAIA/MS	R$ 613,30	ENTREGA IMEDITA

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: S.R. CALDAS – LIVROS – ME	Nº 00 76.812.049/0001-	RUA CLOVIS FONSECA, Nº 1130 – CENTRO – APUCARANA – PR.	R$ 2.988,78	ENTREGA IMEDITA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Material de expediente para realização do projeto Parabéns Dias das Mães – Tema: Para Saber Amar, que terá início no dia 24/04/2014 e termino no dia 09/05/2014, objetivando estimular os beneficiários do Serviço d Convivência e Fortalecimento de Vínculos a conhecer, valorizar e respeitar a figura da mãe, através de atividades variadas, sensibilizando sobre a importância de comemorarmos o Dia das Mães, com recurso do SCFV – Conta 26.920-4.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.602,08 (três mil seiscentos e dois reais e oito centavos).
Entrega Imediata
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0601.2134	Manutenção e implementação do programa peti
3.3.90.30.00	Material de Consumo

02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0601.2135	Manutenção do programa pro jovem
3.3.90.30.00	Material de Consumo

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de abril de 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Cidadania e Assistência Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5F85D98E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2014

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Auto Posto Costa Matos Ltda.**
OBJETO: Aquisição de ***Combustíveis, Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, Aditivos, Fluído de Freio e Graxa****, para abastecimentos dos Veículos, Máquinas e Tratores pertencentes à frota desta municipalidade.*
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de ***R$ 1.940.799,00 (um milhão novecentos e quarenta mil setecentos e noventa e nove reais).***
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.122.0201.2005 – Manutenção Despesas Gabinete Prefeito
02.04.122.0202.2008 – Manut. Atívid. Gerência Munic. Adm. Finanças.
02.07.361.0402.2012 – Manut. Atívid. Gerência Munic. Educação
02.12.361.0402.2017 – Manut. Transporte Escolar
02.07.361.0402.2022 – Manutenção e Encargos com Fundeb 40%
02.04.122.0501.2026 – Manut. Ativ. Gerência Munic. Infraest.Urb. Plan.
02.06.122.0501.2026 – Manut. Ativ. Gerência Munic. Infraest.Urb. Plan
02.04.122.0501.2026 – Manut. Ativ. Gerência Munic. Infraest. Urb. Plan
02. 80.244.0405.2044 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.18.541.0915.2074 – Manut. Gerência Munic. Meio Ambiente
02.20.601.0601.2050 – Recursos p/ Manut. Atividades Agrícolas -
02.10.301.0404.2038 – Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Juliano da Costa Matos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3CFBC906

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014

Processo Licitatório nº 036/2014
CARTA CONVITE Nº 012/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e **Mariana Souza Lemes de Abreu – ME**
OBJETO: aquisição de **200 Cestas Básicas**, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Assistência Social do município
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 15.484,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0405.2044- RECURSOS PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL GERAL
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Mariana Souza Lemes de Abreu**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 07 de abril de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DB615105

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 665/2014

Data:31/03/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 037/2014 – Dispensa de Licitação nº 015/2014
Município: Deodápolis – MS
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.06 – Gerência Mun. Infraest. Serv. Público
SubUnidade: 02.06.12 – Departamento de Serviços Públicos
Classif. Orçamentária: 15.452.0502.2030 – MANUTENÇ]AO E CONSERV. PRAÇAS E JARDINS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Valor Total do Empenho: R$- 7.149,90
Credor: 5766 – CONSTRUTITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 26.858.217/0001-20
OBJETO: Aquisição de Materiais de construção para atendimento da Gerência Municipal de Obras do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6D5346B5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 068/2014

Data: 04/04/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 042/2014 – Dispensa de Licitação nº 018/2014
Município: Deodápolis – MS
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.10 – Gerência Mun. Desenv. Social e Cidadania
SubUnidade: 02.10.26 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Classif. Orçamentária: 08.244.0405.2046 – INVESTIMENTO SOCIAL COM REC. DO FIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Valor Total do Empenho: R$- 7.520,00
Credor: 5395 – GILBERTO MARQUES DE JESUS
CPF: 061.228.158-29
OBJETO: Serviços de Mão de Obra para construção de calçada e chapisco no muro do prédio da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social na Rua Eugênio Calado na sede do município

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2DD1AEA0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 735/2014

Data: 09/04/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 044/2014 – Dispensa de Licitação nº 019/2014
Município: Deodápolis – MS
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02. 40 – Gerência Mun. De Finanças
SubUnidade: 02.04.05 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classif. Orçamentária: 04.122.0302.2008 – MANUT. ATIV.GERÊNCIA MUNIC. ADM. FINANÇAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
Valor Total do Empenho: R$- 7.911,00
Credor: 8359 – A. C. MELLO & CIA LTDA-ME – STAR COMPUTER
CNPJ: 05.741.310/0001-80
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Escritório destinados a Gerência Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7800CA65

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 545/2014

Data: 10/04/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 045/2014 – Dispensa de Licitação nº 020/2014
Município: Deodápolis – MS
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02. 09 – Gerência Mun. De Saúde
SubUnidade: 02.09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.301.0404.2038 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Valor Total do Empenho: R$- 5.483,00
Credor: 7519 – HIDRAMED COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.712.351/0001-13
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para equipar o ESF Walquíria de Melo Dorotéia no Jardim América em Deodápolis.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5BCD746A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 546/2014

Data: 10/04/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 046/2014 – Dispensa de Licitação nº 021/2014
Município: Deodápolis – MS
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02. 09 – Gerência Mun. De Saúde
SubUnidade: 02.09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.301.0404.2038 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
Valor Total do Empenho: R$- 4.140,00
Credor: 8359 – A. C. MELLO & CIA LTDA-ME – STAR COMPUTER
CNPJ: 05.741.310/0001-80
OBJETO: Aquisição de 02 geladeiras para a sala de vacina pertencente a Gerência Municipal de Saúde do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4A51C36F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

PROCESSO Nº: 020/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veiculo tipo sedan**,** zero quilometro, ano/modelo 2014**,** motor de no mínimo 2.0, na cor prata, cinco portas, tanque de combustíveis de no mínimo 55L de capacidade, porta malas de no mínimo 450L, direção hidráulica, ar condicionado, airbag, computador de bordo, 16 válvulas, câmbio automático, capacidade para cinco passageiros, combustível álcool e gasolina, injeção eletrônica, roda de liga leve, pneus 205/55 R16, chaves com comando integrado, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, garantia de no mínimo 01 ano, para atender necessidades desta Administração.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 10:30 hs do dia 09 (nove) de maio de 2014.
Dotação Orçamentária:03.01.01.122.301-2.005.100000. 4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 22 de abril de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3642049E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

PROCESSO Nº 021/2014. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de 112,44 km² de solo brita no Assentamento Floresta Branca com Recursos Provenientes do Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 08/05/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.18.541.602-2.012.100000.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 22 de abril de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:94F22443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRANO Nº 002/2013

Processo Nº 044/2012 – Pregão Presencial Nº 034/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) assim discriminado: 150.000 (cento e cinqüenta mil) litros de gasolina comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e 56.000 (cinqüenta e seis mil) litros de gasolina comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.
VIGÊNCIA ADITADA: R$ 31/03/2014 A 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Jeferson Luiz Priori.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0A2590DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 102/2012

Processo Nº 035/2012 – Carta Convite Nº 003/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa STAF SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Locação de sistemas de informática SOFTWARE, para gestão da Secretaria de Saúde do Município, integrado com as informações exigidas pelas diretrizes do DATASUS do Ministério da Saúde, que seja hospedado e executado a partir de Data Center em ambiente externo disponibilizado pelo fornecedor.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2014 A 31/08/2014
VALOR ADITADO: R$ 13.925,00 (treze mil e novecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Rodrigo Teles de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:129D7B1F

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 001/2014/CC

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municípaisde Eldorado – **ELDORADO PREV**, em conformidade com o disposto no §8º, do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 078/2013, de 31 de outubro de 2013, publicada em 20 de Dezembro de 2013.
CONSIDERANDO que a coordenação do pleito eleitoral para a composição dos cargos de Diretoria do **ELDORADO PREV**, é de competência do Conselho Curador do **ELDORADO PREV**;
CONSIDERANDO que a execução dos trabalhos do ELDORADO PREV depende de atuação da Diretoria;
RESOLVE:
Art. 1º. O processo eleitoral para a escolha dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado (MS) – **ELDORADO PREV** (triênio 2014-2017), composta de Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretorde Benefícios, fica regulamentado nos termos da presente Resolução que a realização do pleito será feita de acordo com seus dispositivos, atendendo às exigências da Lei ComplementarMunicipal nº 078/2013, de 31 de outubro de 2013 e demais normas aplicáveis à espécie.
Parágrafo único. A escolha do Diretor Presidente será feita nos termos do §1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal 078/2013, por indicação em lista triplice elaborada pelo Executivo Municipal.
Art. 2º. A escolha dos Diretores será feita por escrutínio secreto, por voto ao candidato, devendo o servidor interessado:
I- ser servidor efetivo do Município de Eldorado, nos termos da legislação vigente;
II- possuir no mínimo 05 (cinco) anos como servidor efetivo do Município de Eldorado-MS;
III- possuir curso superior completo, para cargo de diretor presidente, e de nível médio para os demais cargos;
IV- ter conhecimentos específicos para cada cargo conforme dispõe os incisos I e II, do § 3º, do artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 078/2013, a serem apurados em avaliação prévia ao pleito eleitoral nos termos do § 4º, da Lei, e da presente Resolução.
§1º. A comprovação do grau de escolaridade será feito no ato da inscrição, por diploma da escolaridade exigida ou comprovante de conclusão do curso respectivo.
§2º. O candidato deverá apresentar uma Certidão Negativa de SPC e SERASA junto ao Órgão de Proteção ao Crédito, onde nada consta.
Art. 3° Ao realizar a inscrição para a seleção prevista no artigo anterior, o candidato deverá conhecer esta Resolução e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.
§1º. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições do pleito, estabelecidas na Lei ComplementarMunicipal nº 078/2013, nesta Resolução e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
§2º. As inscrições estarão abertas no período de 23 à 25 de Abril de 2014 no horário das 07h às 11h na sede da Prefeitura Municipal de Eldorado, Departamento de Educação.
I – o candidato imprimirá sua inscrição, juntará os comprovantes de escolaridade, tempo de serviço publico, que será comprovado por certidão passada pela Superintendência de Recursos Humanos.
§3º. O candidato deverá colar cópia (frente e verso separados) do documento de identidade, no verso da ficha de inscrição, entregando até o dia 29 de abril de 2014, juntamente com os demais documentos na Prefeitura Municipal de Eldorado/ Departamento de Educação, horário de funcionamento, das 07h às 11h, sob pena de indeferimento da inscrição. Serão considerados documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação -CNH.
§4º. Os documentos de identificação apresentados deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.
Art. 4º A seleção será realizada em etapas única constituída de Prova Escrita, de caráter eliminatório, para os cargos de Diretor Financeiro, Diretor Secretário e de Benefícios.
§1º. Para realização das provas de suficiência prevista na Lei Complementar nº 078/2013, a Comissão Eleitoral contará com o apoio técnico da Professora Élida Galvão do Nascimento, UEMS/Navirai - Ms, que terá a responsabilidade técnica e operacional na elaboração, aplicação, correção, apresentação do resultado, inclusive de recursos, ficando todo o processo sob a coordenação geral da Comissão Eleitoral e Conselho Curador no que couber.
§2º. As Provas Escritas, terão a duração total de 3 (três) horas, e serão aplicadas no dia 10 de Maio de 2014, em Eldorado, na Escola Municipal Sebastião de Paula, com início às 08h e término às 11h e será de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
§3º. A prova escrita terá caráter eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e compreenderá as seguintes matérias, cujos conteúdos programáticos são os constantes do Anexo I desta Resolução:

Cargo	Matérias	Questões	Peso	Pontuação
Diretor Financeiro	· Conhecimentos Específicos - Prova Escrita Objetiva	20	4	0 a 80
	· Informática - Prova Prática	----	----------	0 a 20
TOTAL DE PONTOS				**0 a 100**
Diretor Secretário e de Benefícios	· Conhecimentos Específicos - Prova Escrita Objetiva	20	3	0 a 60
	· Conhecimentos Específicos - Prova Escrita Dissertativa	10	3	0 a 30
	· Informática - Prova Prática	------	----------	0 a 10
TOTAL DE PONTOS				**0 a 100**

§7º. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato.
§2º. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade previsto no parágrafo 3° do art. 3° desta Resolução, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
§3º. O portão será aberto para entrada dos candidatos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, de acordo com o parágrafo 2° do art. 4°.
§4º. O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.
§5º. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
§6º. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova, nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos. O candidato que não comparecer para a realização da prova no dia, no local e no horário determinados em edital estará automaticamente eliminado da seleção.
§7º. Será eliminado da Seleção o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato,

bem como utilizando-se de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, notas, impressos ou qualquer outro material de consulta não permitidos ou se ausentar do local da prova sem acompanhamento do fiscal.
§8º - Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no parágrafo 3° do art. 3° deste regulamento, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído da seleção.
§9º. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
§10. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
§11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras ou certificados de reservista, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, nãoidentificáveis e/ou danificados.
§12. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank,tablet, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
§13. A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação neles ocorrida.
§13. O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova, levando o caderno de prova após 2 (duas) horas do início da mesma.
§14. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova:
a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento eletrônicos, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;
e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no cartão de respostas;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa da seleção.
§15. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da seleção.
§16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de prova.
§17. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.
Art. 5º Caberá pedido de reconsideração do indeferimento da inscrição e do gabarito da prova escrita.
§1º. O pedido de reconsideração deverá ser interposto por meio de Requerimento direcionado à Comissão Eleitoral, protocolado no Departamento de Educação no horário das 07h às 11h, no prazo de 3(três) dias úteis após a divulgação das inscrições e do gabarito da prova escrita previstas nesta Resolução.
I - indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita;
II - argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.
§3º Será indeferido o pedido de reconsideração apresentado fora do prazo e em desconformidade com os itens definidos nesta Resolução.
§4º Após o julgamento dos pedidos de reconsideração interpostos contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.
§5º Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Escrita sofrerá alteração.
§6º As alterações de gabarito, caso ocorram, serão divulgadas em Edital Específico, no mural da Prefeitura Municipal de Eldorado e nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Eldorado e Câmara Municipal de Eldorado.
§7º. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no art. 5° parágrafo 1° não serão aceitos.
§8º. Não serão aceitos recursos interpostos via fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado nesta Resolução.
Art. 6º. O resultado da prova escrita será divulgado por meio de resolução por cargo e a condição de APTO OU INAPTO, publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Eldorado.
§1º Serão considerados aptos para o processo eletivo os candidatos que obtiverem uma pontuação igual ou superior a 50 % dos pontos possíveis de aproveitamento em cada matéria.
§2º Consideram-se matérias os itens discriminadas no quadro constante no §3º do Artigo 4º da presente resolução, em número de 2 (duas) matérias para o cargo de Diretor Financeiro e de 3 (três) matérias para o cargo de Diretor Secretário e de Benefícios.
§3º O candidato inabilitado não poderá participar das demais fases do processo eleitoral.
Art. 7º. Caso venha a ocorrer que para um, ou para todos os cargos nenhum dos postulantes atinja a nota mínima necessária, o processo eleitoral terá sua continuidade, para os cargos em que tiverem candidatos aptos, quer sejam os integrantes da lista tripla, ou dos demais participantes.
Art. 8º. As eleições previstas nesta Resolução, para os cargos da Diretoria Executiva, serão realizadas no dia 31 de maio de 2014, no horário das 08h às 12h, nas dependências da Câmara Municipal de Eldorado, sita na rua Irmã Aristela,800, em Eldorado - MS.
Art. 9º. A comissão Eleitoral será constituída, para o processamento dos trabalhos deste processo eleitoral, pelos membros do Conselho Curador, um representante da Administração Municipal e um representante de cada sindicato representativo dos servidores municipais.
I – integram a comissão eleitoral, como representantes do conselho curador:
- Elaine Moreira de Brito Nava
II – integra como representante da Administração Municipal:
- Andréia Pantoja
III – integram como representante dos sindicatos:
- James Antonio Caprioli Carrocini - SISPMEL
- Francisco de Oliveira Barbosa - SIMTED

§ 1º. A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo Presidente do Conselho Curador e a função de Secretário pelo vice-presidente do Conselho Curador.
§ 2º. A legislação municipal estará a disposição dos interessados no site do Município – www.eldorado.ms.gov.br.
Art. 10. As mesas coletoras e escrutinadoras serão compostas por três membros, NOMEADOS PELA COMISSÃO ELEITORAL, sendo composta por um presidente e dois mesários.

§ 1º - O primeiro mesário substituirá o presidente da mesa coletora e escrutinadora, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral.
§ 2º - Salvo motivo de força maior, todos os membros da mesa coletora e escrutinadora deverão estar presentes no ato da abertura e encerramento da votação.
§ 3º - Não comparecendo o presidente da mesa coletora e escrutinadora até quinze minutos antes da hora determinada para o inicio da votação, assumirá a presidência o primeiro mesário, e na falta ou impedimento deste, o segundo mesário.
§ 4º - Deverá o membro da mesa que assumir a presidência, nomear "ad hoc", dentre as pessoas presentes, os membros que forem necessários para completar a mesa, desde que estes não sejam candidatos, cônjuges de candidatos e parentes nos termos do código eleitoral.
Art. 11. Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa, depois de identificado, assinará a folha de votação, receberá a cédula única, já previamente rubricada pelos membros da mesa, e após assinalar seu voto na cabine indevassável, depositará a mesma na urna colocada na mesa coletora.
Art. 12. A mesa coletora resolverá de plano as dúvidas e controvérsias que surgirem durante a votação, registrando-as em ata.
Art. 13. Terminada a votação, os membros da mesa coletora deverão compor automaticamente a mesa escrutinadora, passando a fazer a separação das cédulas e iniciarão a contagem dos votos.
§ 1º. Apresentando a cédula qualquer sinal, rasura ou dizer, suscetível de identificar o eleitor, ou tendo sido assinalada mais de um voto para cada função, o voto será anulado.
§ 2º. Qualquer protesto sobre a votação e a apuração será registrado em ata.
Art. 14. Terminada a apuração, o presidente da mesa escrutinadora fará lavrar a ata dos trabalhos eleitorais, a qual mencionará obrigatoriamente:
I – dia, hora e local da abertura e do encerramento dos trabalhos, e os nomes dos componentes da mesa;
II – o resultado apurado, especificamente o número de votantes, de votos atribuídos a cada candidato, e votos em branco e de votos nulo;
III – o registro de protesto e outras ocorrências.
Parágrafo único: a ata será assinada pelos componentes da mesa e, pelos candidatos presentes, esclarecendo-se o motivo de eventual falta de qualquer assinatura e encaminhada ao Presidente da Comissão eleitoral.
Art. 15. Para a escolha dos Diretores, na forma da lei, fica adotado o voto direto ao candidato a cada cargo, em cédula específica para esta eleição.
Art. 16. O sigilo do voto será assegurado por:
I – uso de cédula única contendo o nome dos candidatos para cada cargo ou espaço especifico para preenchimento dos mesmos;
II – isolamento do eleitor em cabine indevassável, no ato de votar, onde constará relação nominal dos candidatos a cada cargo;
III – verificação da autenticidade da cédula única que deverá ser rubricada previamente pelos membros da mesa;
IV – emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.
Art. 17. A colocação dos nomes na cédula se for o caso, será por ordem alfabética, com o número de inscrição do candidato.
Art. 18. Encerrada a votação e a correspondente apuração, a Comissão Eleitoral fará o cômputo geral dos votos e proclamará o resultado final.
§ 1º. O Secretário da Comissão Eleitoral fará a ata final de apuração, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos candidatos, registrando data e horário, nome dos candidatos, número de votos válidos de cada candidato, votos nulos e em branco, concluindo com o cômputo geral indicando os candidatos considerados vencedores.
§ 2º. Será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de votos válidos, e os posteriores considerados suplentes.
§ 3º. Em caso de empate entre os candidatos, será considerado vencedor o de maior idade.
§ 4º. Concluída a proclamação do resultado, toda documentação da votação e apuração do presente pleito, ficará sob a guarda do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de ELDORADO, que as disponibilizará para quaisquer dúvidas e consultas dos interessados, durante o prazo de recurso que será de três dias.
§ 5º. A proclamação do resultado final das eleições deverá ser afixada no mural do paço municipal e publicada no diário oficial do município, após a apuração pela Comissão Eleitoral.
Art. 19. Eventuais impedimentos legais, para o exercício do cargo para o qual foi eleito, inabilitará o eleito para a posse no mesmo, devendo ser substituído pelo suplente imediato.
Art. 20. O Presidente do Conselho Curador enviará a lista dos candidatos vencedores ao Prefeito Municipal de ELDORADO/MS, que fará produzir os instrumentos de nomeação e dará posse aos membros eleitos em data a ser definida, num prazo de até 5 (cinco) dias.
Art. 21. A propaganda eleitoral pelos candidatos aptos, será regulada na forma do anexo III, desta resolução.
Art. 22. Os casos omissos com relação à realização deste pleito serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELDORADO - MS, 22 de Abril de 2014.

OSÉAS DE SOUZA
Presidente

DORALICE LOPES
Vice Presidente

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
DIRETOR FINANCEIRO
-Matéria 1 - Conhecimentos específicos:
- Resolução nº 3922/09, do Conselho Monetário Nacional (que trata dos investimentos dos RPPS);
- Noções do Sistema Financeiro Nacional;
- Noções de economia e finanças;
- Fundamentos de cálculo financeiro: juros simples e compostos; taxas equivalentes; taxa real e nominal; capitalização e descapitalização de recursos financeiros; cálculo de montante e de parcelas.
- Princípios dos investimentos;
- Fundos de investimento;
- Produtos de investimento, diversidade e legalidade;
-Noções de contabilidade: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Patrimônio: Componentes patrimoniais – Contas Patrimoniais e de resultado. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial (Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e suas variações patrimoniais. Contas: Conceito, Função, Estrutura, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício. Classificações e Registros Contábeis. Encerramento de Exercício e Apuração de Resultado. Contabilidade Pública. Conceito de Orçamento Público. Tipos de Orçamentos. Princípios Orçamentários. Elaboração e aprovação. Créditos Orçamentários e Adicionais. Execução Orçamentária. Receita Pública e seus Estágios. Despesa Pública e seus Estágios. Classificação Institucional, Funcional e Programática. Patrimônio da Entidade Pública. Balanços Públicos e Demonstração das Variações Patrimoniais. Prestação de Contas. Controle Interno e Externo. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei 101/2000. Lei 4.320/64.
- Noções de operações bancárias (depósitos, cheques, investimentos e indexadores).
Matéria 2 - Conhecimentos de Informática:
· Aplicativos do Pacote Microsoft Office versão 2003,
· Microsoft Word- digitação, formatação de texto, de bordas e alinhamento;
· Microsoft Excel – Formatação de Tabelas, Cálculos e Funções, Planilhas Dinâmicas;
· Gerenciamento de arquivos – Compactação de arquivos, Organização de diretórios;
· Conhecimentos de internet e principais aplicativos; Word 2003; Windows 2003 e Excel 2003;
· Conhecimentos de internet.

DIRETOR DE BENEFÍCIOS E SECRETÁRIO
- Matérias 1 e 2 - Conhecimentos Específicos para as questões objetivas e para as questões dissertativas:
· Lei Complementar nº 059/2011 - ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO;

· Lei Complementar nº 078/2013, que institui o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eldorado – ELDORADO PREV.
· Constituição Federal: arts. 40 e as Emendas Constitucionais nº 20, de 1998 e nº 41, de 2003; e Leis Federais nº 9.717, de 6 de novembro de 1998, e nº 10.887, de 18 de junho de 2004; atualizadas até janeiro de 2010.
· Conhecimentos básicos de redação oficial e procedimentos administrativos (documentos usados em redação oficial e documentos relativos à rotina administrativa, tais como: atas, ofícios, memorandos, cartas, certidões, atestados, declarações, procuração, requerimentos, circulares, recebimento e remessa de correspondência oficial, circulação e arquivamento de documentos).
- Matéria 3 - Conhecimentos de Informática:
· Aplicativos do Pacote Microsoft Office versão 2003,
· Microsoft Word- digitação, formatação de texto, de bordas e alinhamento;
· Microsoft Excel – Formatação de Tabelas, Cálculos e Funções, Planilhas Dinâmicas;
· Gerenciamento de arquivos – Compactação de arquivos, Organização de diretórios;
· Conhecimentos de internet e principais aplicativos; Word 2003; Windows 2003 e Excel 2003;
· Conhecimentos de internet.

ANEXO II
CALENDARIO ELEITORAL 2014

- Até dia 22 de Abril de 2014 - publicação da resolução;
- Inscrições 23 a 25 de Abril de 2014;
- Entrega documentação necessária a inscrição até dia 29 de abril de 2014;
- Publicação das inscrições homologadas e indeferidas até 30 de abril de 2014;
- Prazo recursal sobre inscrições indeferidas 05 de Maio de 2014;
- Julgamento dos recursos 07 de Maio de 2014;
- Aplicação das provas escritas 10 de Maio de 2014;
- Publicação do gabarito 12 de Maio de 2014;
- Prazo de recursos 15 de Maio de 2014;
- Publicação do resultado dos recursos e divulgação dos candidatos aptos à eleição 19 de Maio de 2014;
- Eleição 31 de Maio de 2014;
- Divulgação do resultado final 02 de Junho de 2014.

ANEXO III
REGULAMENTA A PROPAGANDA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE DIRETORES.

Art. 1º REGULAMENTA a propaganda eleitoral no processo para a escolha do Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Secretário e de Benefícios do**,** nos termos desta resolução.

DA CAMPANHA E PROPAGANDA

Art. 2º. As campanhas dos candidatos inscritos e aptos serão pautadas pelos princípios éticos e do decoro do serviço público.
Parágrafo Único – A falta da ética e do decoro poderá, inclusive, resultar em cassação do registro da candidatura do infrator.

Art. 3º. As campanhas deverão ter, exclusivamente, financiamento de contribuições da comunidade de segurados, devidamente comprovadas.
§ 1º Todas as contribuições deverão ser registradas em livro próprio para tal finalidade, e de responsabilidade do candidato a ser mantido por cada um.
§ 2º As doações sob a forma de materiais e serviços (papel, cópias, gasolina, etc.) deverão ter seus valores estimativos discriminados e incorporados ao livro de doações, com a respectiva identificação do doador.
§ 3° As contribuições de membros da comunidade dos SEGURADOS terão o limite máximo e individual de até um salário mínimo para cada segurado, independente de sua faixa de renda e vencimento.
§ 4º No caso de festas ou outras promoções que cobrem ingressos e vendam produtos que geram renda para as candidaturas, os valores apurados devem ser igualmente discriminados e limitados a 50% do total de recursos da campanha do candidato;
§ 5º Os candidatos, deverão apresentar até o dia 04 de Junho 2014, o seu livro de registro de doações e um demonstrativo de prestação de contas de suas campanhas, incluindo todas as receitas e despesas, que serão apreciados pela Comissão Eleitoral.
§ 6º O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior importa em imediata cassação do registro da candidatura, mantendo-se o nome na Cédula de Votação, porém sendo declarados, durante a apuração, nula os votos atribuídos aos candidatos infratores.
§ 7º Caso haja saldo de recursos em relação ao limite de arrecadação permitido, este deverá ser transformado em cestas básicas e repassadas a entidades filantrópicas de Utilidade Pública do município de Eldorado;
§ 8° Os comprovantes das doações referidas no parágrafo anterior deverão ser entregues junto com a prestação de contas do candidato.

Art. 4º. Não será permitida a utilização dos seguintes instrumentos para a divulgação de candidaturas:
I -de camisetas com a inscrição de nomes ou slogan de candidatos.
II – divulgação através de outdoors.
III – utilização de carros de som;
IV - a contratação de cabos eleitorais;
V – uso de serviços ou recursos públicos;

§não será permitido a inserção de mensagens de apoio, nos meios de propaganda permitidos, de qualquer partido político, de militante, de agentes políticos ou não, porém envolvidos na vida pública.

Art. 5º. Será permitida a propaganda através de:
I – panfletos, folders, folhetins;
II – cartazes, que poderão ter fotografias dos candidatos e respectivos currículos e slogans, num total de até 05 por candidatura;
III – faixas contendo nomes de candidatos ou respectivos slogans, num total de até cinco por candidato; (disciplinar a quantidade em caso de dobradinhas).

IV - reuniões abertas ou setoriais, de forma que não atrapalhem o andamento dos trabalhos da administração, e nem que obriguem os segurados a permanecer;
V – através da imprensa escrita, veiculando especificamente fotografias, Curriculum e slogan;

Art. 6. Fica proibida a boca-de-urna no dia da eleição a menos de 40 (quarenta metros) dos locais de votação.
Parágrafo único - Entende-se por boca de urna a distribuição de material de campanha e/ou tentativa de convencimento.

Art. 7º. Toda propaganda será de responsabilidade dos candidatos, respondendo pelos excessos, em seu nome cometidos, em toda sua extensão.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:2DCEB24B

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº.052/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Vanoiria Martins Fernando,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 –**

20/12/2014 com carga horária de **18 [dezoito hora] Aulas Semanais,** período matutino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:709D05E9

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 054/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Nelinho Nunes,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro hora] Aulas Semanais,** período vespertino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:FBF874DE

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 072/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Marlene Martins,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro hora] Aulas Semanais,** período vespertino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:7A95B61A

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 073/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Adilson Benites,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro hora] Aulas Semanais,** período matutino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:1BCDCA84

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 074/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Adilson Benites,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga

horária de **18 [dezoito hora] Aulas Semanais,** período vespertino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:94ED93C7

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 075/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Josemar Benites,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro horas] Aulas Semanais,** período vespertino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:52BC1C83

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 076/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Andreia Benites Vera,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **15 [quinze hora] Aulas Semanais,** período matutino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:75B2AC4F

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 077/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Sidnei Delgado Lopez,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **16 [dezesseis horas] Aulas Semanais,** período vespertino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:C88F5F4C

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 078/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Gilson Martins Savala,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 –**

20/12/2014 com carga horária de **23 [vinte e três hora] Aulas Semanais,** período matutino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:471DFCAD

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 079/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Ivone Benites,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **18 [dezoito hora] Aulas Semanais,** período vespertino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:027025D3

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 080/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Claudineis Nunes,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro hora] Aulas Semanais,** período vespertino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:88C4C0F1

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 081/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Claudineis Nunes,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **12 [doze hora] Aulas Semanais,** período matutino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:F770E857

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 082/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Edvaldo Nunes,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga

horária de **24 [vinte e quatro hora] Aulas Semanais,** período vespertino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:DE7E165D

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 083/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **João Benites Riquelme,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **18 [dezoito hora] Aulas Semanais,** período vespertino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:4F105621

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 051/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Vanoiria Martins Fernando,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **03/03/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro hora] Aulas Semanais,** período vespertino, com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:984B76FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2014
Processo nº 041/2014
CARTA CONVITE Nº 009/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Odontológico, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MS, conforme solicitação espedida da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de até 31 de Dezembro de 2014, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I.
Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
Valor: R$ 33.475,58 (trinta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: 01/04/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 01/04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fabio Jose de Oliveira Bortolone, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:17929434

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2014
Processo nº 041/2014
CARTA CONVITE Nº 009/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Odontológico, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MS, conforme solicitação espedida da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de até 31 de Dezembro de 2014, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I.
Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
Valor: R$ 39.692,75 (trinta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 01/04/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 01/04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcio César Villavicencio, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:1C9047E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2014
Processo nº 056/2014
CARTA CONVITE Nº 012/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de chocolate ao leite no formato de Ovos de Páscoa com no mínimo 200 gramas, em atendimento as solicitação das Secretarias desta Municipalidade.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.01.000-000
02-06.03-08.241.0601-2032-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.243.0601-2034-3.3.90.30.00-1.29.000-000
Valor: R$ 23.053,50 (vinte e três mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 16/04/2014 à 16/06/2014
Data da Assinatura: 16/04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo Jose Boller, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B9E91974

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO AUT. COMPRA

Autorização de Compra nº 012/2014
Processo nº 061/2014
DISPENSA Nº 015/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa D. A. DA SILVA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO NO MODELO SPLIT, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-4.4.90.52.00-1.00.000-000
Valor: R$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais)
Vigência: 16/04/2014 à 16/06/2014
Data da Assinatura: 16/04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Darci Antonio da Silva, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6C055462

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.767/2014

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2014 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, o Crédito Adicional Especial abaixo especificado, no montante de **R$ 15.928,00** (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 e inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0600** – Gestão Administrativa - SEAS
Projeto/Atividade: **2009** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
33504300 – Subvenções Sociais .....R$ 15.928,00

ANULAÇÕES:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0600** – Gestão Administrativa – SEAS
Projeto/Atividade: **2009** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
33903200 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita ..... R$ 5.928,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:57710F33

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.768/2014

"ALTERA O VALOR DA AJUDA DE CUSTO CONCEDIDA AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A ajuda de custo concedida mensalmente ao **Conselho Comunitário de Segurança de Iguatemi**, autorizada pela Lei Municipal nº 1.606, de 14 de abril de 2011, passa a ser de até R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9E2E4FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.769/2014

"REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta dos Laudos de Vistoria em anexo, que atestam o descumprimento dos encargos das doações de imóveis autorizadas pelas Leis nos 1.695/2013, 1.704/2013, 1.713/2013 e 1.715/2013,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam revogadas as doações de imóveis para fins comerciais autorizadas pelas Leis nos 1.695/2013, 1.704/2013, 1.713/2013 e 1.715/2013, revertendo-se os mesmos ao patrimônio do Município, em consequência do descumprimento dos encargos de cada doação, assim estabelecido no § 3º do art. 1º das referidas leis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A5132740

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 070/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 070/2014. Pregão Presencial de n°. 026/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA (LINHA-FAZENDA UNIÃO), PARA O PERÍODO LETIVO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 23/4/2014. Sessão Pública: 07/5/2014 ás 08h30min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações. Data: 22/4/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D9E11F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 075/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 075/2014. Pregão Presencial de n°. 030/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de **Equipamentos Cronotacógrafo Diário Digital para veículos utilizados no transporte escolar** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari - MS, em conformidade com o Edital e seus anexos11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 23/4/2014. Sessão Pública: 07/5/2014 ás 13h30min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações. Data: 22/4/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6D54CED8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que o sorteio para definição dos nomes que comporão a subcomissão para analise e julgamento das propostas técnicas pertinente a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2014, que versa sobre **contratação de agência de publicidade para prestação de serviços Setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.**
, realizada em 22**/04/2014**, com início às **09:00** horas, ficou composta da seguinte forma:

TITULARES	
SORTEANTE	SORTEADO
Marly Gomes Bossay	Jeozadaque Garcia
Jorvecides Ferreira	Dilma Luiza Barbosa
João Paulo Martins Wundervald	Flavio Augusto Campos Mendes

SUPLENTES	
SORTEANTE	SORTEADO
Marly Gomes Bossay	Nabil Elias Mamud Jaffal l
Jorvecides Ferreira	Everton Luiz Cunha Flores
João Paulo Martins Wundervald	Fabio Adriano Batista

NÃO SOTEADOS
Ligia Rasslan Raghiante
Thiago Miguel Dal Moro
Danilo Campelo Crado Galvão

Miranda - MS, 22 de Abril de 2014.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:921EEA42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 443 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 31 de março de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 443 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **Ariovaldo Resende Correa**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 112, inciso V, c/c art. 113, incisos I, II e XI, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003, com efeito a contar de 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:272BEE06

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 18, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2014 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 8º, da Lei Municipal 1.818/2013 de 16 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.260.799,16 (quatro milhões duzentos e sessenta mil setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 142.000,00
01.031.0101.2.001 – 44.90.52.00 R$ 8.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.30.00 R$ 800,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.36.00 R$ 8.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.93.00 R$ 3.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R$ 200.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.50.41.00 R$ 120.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.36.00 R$ 17.000,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R$ 19.001,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 122.000,00

05 – GERENCIA DE OBRAS
02 – FDO. MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 32.300,00
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 255.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 210.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.36.00 R$ 25.740,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 29.400,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R$ 154.560,00
12.364.0507.2.056 – 33.50.41.00 R$ 740.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R$ 160.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 263.376,05

06 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 33.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 106.547,31
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00 R$ 15.000,00

07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.36.00 R$ 600,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 108.500,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 297.200,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R$ 10.000,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 77.300,00
10.305.0504.2.029 – 44.90.52.00 R$ 17.000,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 524.200,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R$ 26.900,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 6.200,00
08.244.0505.2.039 – 44.90.51.00 R$ 10.700,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 10.700,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 – FDO. MUN. DIREITOS PESSOAS PORTADORA DEFICIENCIA
08.242.0512.2.062 – 33.50.43.00 R$ 6.000,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENT ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 33.90.36.00 R$ 15.000,00

17 – GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R$ 27.000,00
15.451.0401.1.005 – 33.90.30.00 R$ 91.394,75

15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 125.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R$ 242.380,05

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 4.260.799,16

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 1.818/2013 de 16 de dezembro de 2013.

05 – GERENCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
26.782.0401.1.015 – 44.90.52.00 R$ 1.500.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 314.400,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R$ 154.560,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.365.0501.2.060 – 33.90.30.00 R$ 121.547,31

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 26.900,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 10.700,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 16.900,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 44.90.61.00 R$ 15.000,00

17 – GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.452.0401.2.010 – 33.90.30.00 R$ 36.394,75
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 742.380,05
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 1.322.017,05

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 4.260.799,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Nelci G. Simas, 908
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D6548B16

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.839, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Altera a ementa, o artigo 1º e o parágrafo 2º, da Lei nº 1.771 de 27 de setembro de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com 3.734,00m² para a União", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º A **ementa**, o a**rtigo 1º** e o **§ 2º** da **Lei nº 1.771/2013**, passam a vigorar com a seguinte redação:

"*Autoriza a doação de área de terras com **3.734,41m²** para a União.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a União, uma área de terras medindo 3.734,41m² (três mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e um centímetros), parte da matrícula nº 13.796 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, com o seguinte roteiro: partindo do marco nº 01 cravado na margem da Rua Mato Grosso, divisa com área de terras pertencente à União (Delegacia de polícia Federal) segue margeando a citada rua, com o rumo de 73º16'05"NE-SW, numa distância de 45,02m²até chegar no M2. Do marco nº 02 deflete à direita com o rumo de 17º28'48"SE-NW, numa distância de 82,95 metros, até chegar no marco nº 03. Do marco nº 03, deflete à direita e segue com o rumo de 73º16'05"SW-NE, numa distância de 45,02m², até chegar no marco nº 04. Do marco nº 04, deflete à direita e segue com o rumo de 17º31'16"SE, numa distância de 82,95m metros, até chegar no marco nº 01, ponto inicial e final do presente roteiro, com as seguintes confrontações: Ao Norte: com a Rua mato Grosso; Ao Leste: com área de terras de propriedade da Máquina de Arroz São Pedro Ltda; Ao Sul: com terras de propriedade do Município e a Oeste: com área de terras de propriedade da União (Delegacia de Polícia Federal).

§ 2º A escritura pública de doação deverá ser lavrada e registrada em Cartório, dentro do prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de publicação desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 16 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 16/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:042693D8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.840, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Anexo I da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Anexo I da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 16 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 10/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:13AF26A0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.841, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Altera a redação do §2º do Art. 1º da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O §2º do Art. 1º da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§1º...

§2º Os valores das diárias dos Vereadores não poderão exceder o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do valor dos subsídios dos mesmos, exceto o Presidente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 18/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:69B97E48

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2375/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO CANELADO PARA SUBSTITUIÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - VALOR: R$ 101,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 11/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5B0AF3EE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2377/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 19.391,62 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:90F90A56

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2376/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICOS DE SAÚDE- VALOR: R$ 7.038,25 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:80C7A323

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2379/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 110/2014 – PREGÃO Nº. 033/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014. FAVORECIDO: ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS - VALOR: R$ 26.774,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.32.00.00 - DATA: 11/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5898BFAD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2380/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 566/2013 – PREGÃO Nº. 164/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2013. FAVORECIDO: LIMA & FERRUZZI LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMAS, JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS- VALOR: R$ 29.265,00 – DOTAÇÃO: 07.12.20.511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 11/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4B507AFE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2383/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 686/2013 – PREGÃO Nº. 196/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014. FAVORECIDO: VERA CATARINA FUZESSY MAYOR TEIXEIRA DE SÁ & CIA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS PARA ATENDER PACIENTES TRATADOS SUS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 27.236,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 11/04/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2AAA7182

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2384/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 686/2013 – PREGÃO Nº. 196/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014. FAVORECIDO: VERA CATARINA FUZESSY MAYOR TEIXEIRA DE SÁ & CIA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS PARA ATENDER PACIENTES TRATADOS SUS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 27.236,40 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00- DATA: 11/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8AE7A70C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2385/2014

PROCESSO Nº. 643/2013 – PREGÃO Nº. 188/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2013. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 29.400,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00- DATA: 11/04/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:406AE798

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2378/2014

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE- VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00- DATA: 11/04/2014.

LUIZ ALBERTO ÁVILA DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:04B7993F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2368/2014

PROCESSO Nº. 035/2014 – PREGÃO Nº. 013/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2014. FAVORECIDO: JOSE ALBERTO DA SILVA TRANSPORTES - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 26.950,00 – DOTAÇÃO: 17.15.45.20.401.2.010.3390.39.00.00 - DATA: 11/04/2014

DENILSON AURELIO BARBOSA DE SOUZA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BE4D8130

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2412/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 330/2013 – PREGÃO Nº. 076/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013. FAVORECIDO: CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, PARA ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR: R$ 12.600,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 14/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E25E8ED1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2413/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 330/2013 – PREGÃO Nº. 076/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013. FAVORECIDO: CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, PARA ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR: R$ 30.600,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.39.0.00 - DATA: 14/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0491370B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 215/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 078/2014.
Favorecidas: HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ N.º 03.151.578/0001-37 com valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), ORTO CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ N.º 18.207.715/0001-85 com valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA, CNPJ N.º 03.785.651/0001-22 com valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE VÍDEO - ARTROSCOPIA DE OMBRO DIREITO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ CARLOS DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800717-62-2012.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 23.000,00 (vinte três mil reais).

Naviraí – MS, 22 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:11896ABB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 213/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 077/2014.

Favorecida: HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ N.º 03.151.578/0001-37, com valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), VIDIGAL ORTOCIRURGICA S/S LTDA, CNPJ N.º 13.662.074/0001-35 com valor de R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinqüenta reais) e SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA, CNPJ N.º 03.785.651/0001-22 com valor de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO DE JOELHO DIREITO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ ADINÍLSON BERGAMASCO GUERRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800308-18-2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/002379-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.

Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508)
PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE: R$22.350,00 (vinte dois mil trezentos e cinqüenta reais).

Naviraí – MS, 15 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:763569D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 177/2014.

PROCESSO Nº. 213/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 077/2014.
Favorecida: HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ 03.151.578/0001-37.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO DE JOELHO DIREITO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ ADINÍLSON BERGAMASCO GUERRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800308-18-2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/002379-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 15 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:057D65AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 178/2014.

PROCESSO Nº. 213/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 077/2014.
Favorecida: VIDIGAL ORTOCIRURGICA S/S LTDA, CNPJ N.º 13.662.074/0001-35
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO DE JOELHO DIREITO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ ADINÍLSON BERGAMASCO GUERRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800308-18-2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/002379-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinqüenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 15 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0CAF5D81

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 182/2014.

PROCESSO Nº. 213/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 077/2014.
Favorecida: SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA, CNPJ N.º 03.785.651/0001-22
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO DE JOELHO DIREITO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ ADINÍLSON BERGAMASCO GUERRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800308-18-2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/002379-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 15 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:24175E23

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 183/2014.

PROCESSO Nº. 215/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 078/2014.
Favorecida: HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ N.º 03.151.578/0001-37.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE VÍDEO - ARTROSCOPIA DE OMBRO DIREITO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ CARLOS DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800717-62-2012.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 22 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:BEF2FC5D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 184/2014.

PROCESSO Nº. 215/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 078/2014.
Favorecida: ORTO CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ N.º 18.207.715/0001-85.

Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE VÍDEO - ARTROSCOPIA DE OMBRO DIREITO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ CARLOS DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800717-62-2012.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 22 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:FED7EAFC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 185/2014.

PROCESSO Nº. 215/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 078/2014.
Favorecida: SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA, CNPJ N.º 03.785.651/0001-22.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE VÍDEO - ARTROSCOPIA DE OMBRO DIREITO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ CARLOS DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800717-62-2012.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 22 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E1334E18

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014

PROCESSO Nº. 162/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: K 2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 11.076,00 (onze mil e setenta e seis reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 162/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 046/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 162/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014 –

Naviraí – MS, 22 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C4720F5E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 216/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 079/2014.
Favorecida: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.377.798/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, RANDON RD 406 ADVANCED, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 1.750:00 (UMA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA) HORAS, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E, O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÕES: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214) e 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2120).
VALOR TOTAL: R$ 3.932,00 (três mil novecentos e trinta e dois reais).

Naviraí – MS, 22 de abril de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:62DB7720

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 662/2014.

PROCESSO Nº. 216/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 079/2014.
Favorecida: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.377.798/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, RANDON RD 406 ADVANCED, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 1.750:00 (UMA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA) HORAS, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E, O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214).
VALOR TOTAL: R$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 22 de abril de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:18A0DF7E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 186/2014.

PROCESSO Nº. 216/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 079/2014.
Favorecida: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.377.798/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, RANDON RD 406 ADVANCED, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 1.750:00 (UMA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA) HORAS, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E, O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2120).
VALOR TOTAL: R$ 1.874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 22 de abril de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9AD49717

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2013

PROCESSO Nº. 746/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresas Vencedoras: JARAGUA MERCANTIL LTDA – ME , com os itens: 004, 008 e 039, totalizando o valor de R$ 68.075,00 (sessenta e oito mil e setenta e cinco reais); VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 006, 024, 026, 029 e 033, totalizando o valor de R$ 48.394,00 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais); R.O. BARQUILHA – ME, com os itens: 007, 014 e 037, totalizando o valor de R$ 25.994,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais); DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, com os itens: 010, 011, 013, 016, 030 e 031, totalizando o valor de R$ 14.855,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais); ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com os itens: 002, 020, 021 e 022, totalizando o valor de R$ 12.987,00 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais); J L ENZ – ME, com os itens: 023 e 038, totalizando o valor de R$ 12.376,00 (doze mil trezentos e setenta e seis reais); CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP, com os itens: 025 e 034, totalizando o valor de R$ 11.778,00 (onze mil setecentos e setenta e oito reais); POLLO HOSPITALAR LTDA, com o item: 017, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com os itens: 009 e 041, totalizando o valor de R$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais); V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens:005, 012 e 018, totalizando o valor de R$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais); ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o item: 003, totalizando o valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais); CIRUMED COMERCIO LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); K2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, com o item: 015, totalizando o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 746/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 219/2013 – Valéria Regina de Souza Ramos – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 746/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2013 – Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Naviraí – MS, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:91B0CD05

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 217/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 080/2014.
Favorecida: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ N.º 11.697.594/0001-58.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU MIRENA), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 067/2014/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE KÁTIA ELIANDIA CARDOSO GUIZOLFI, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0800480-57.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/002767-2, 2.ª VARA CÍVEL, PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 727).
VALOR TOTAL: R$ 659,90 (seiscentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos).

Naviraí – MS, 16 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F1880E40

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 663/2014.

PROCESSO Nº. 217/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 080/2014.
Favorecida: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 11.697.594/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU MIRENA), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 067/2014/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE KÁTIA ELIANDIA CARDOSO GUIZOLFI, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0800480-57.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/002767-2, 2.ª VARA CÍVEL, PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 727).
VALOR TOTAL: R$ 659,90 (seiscentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:37B872E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014

PROCESSO Nº. 164/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GED – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ÀS BIBLIOTECAS E, ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, com os itens: 003 e 009, totalizando o valor de R$ 339.120,00 (trezentos e trinta e nove mil cento e vinte reais), MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 002, 010, 011, 012, 013 e 014, totalizando o valor de R$ 73.280,00 (setenta e três mil duzentos e oitenta reais) e V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 004, 005, 006, 007, 008 e 015, totalizando o valor de R$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 164/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 047/2014 – Deyler Vinicios Avelar Pereira – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 164/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014 –Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Naviraí, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F540C9B8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA SELF-SERVICE, NA CIDADE DE PONTA PORÃ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 09/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 3 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:77E64500

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2014

O Município de Naviraí - MS, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 122/2014, Pregão Presencial nº. 038/2014, cujo objeto seria: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT NATALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**.

Naviraí - MS, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F2D5BB27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **8 DE MAIO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 8/5/2014.**

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção de Cobertura de Quadra Esportiva da Escola Municipal Liduvina Mota Camargo,** localizada na Rua Braulina Rosa da Conceição, neste Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 22 de abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C4DBE5C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **8 DE MAIO DE 2014, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 8/5/2014.**

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção de Quadra Coberta com Vestiário (25,80x38m), na Escola Municipal Ignácio José da Silva,** localizada na Rua Bruno Mariano de Faria, neste Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 22 de abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:255662F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e homologa a Dispensa de Licitação sob nº 001/2014, processo nº 028/2014, amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a aquisição de materiais para construção de galeria no córrego Boa Vista, neste Município, em favor das empresas: DOMINGOS JOSÉ GARCIA EPP perfazendo o valor de R$ 3.524,00 (três mil e quinhentos e vinte e quatro reais), TIJOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA perfazendo o valor de R$ 3.089,60 (três mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – EPP perfazendo o valor de R$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais). Conforme documentos constantes no respectivo processo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de Abril de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AD0869A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 441/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ELEANDRO DA ROCHA LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnico em Radiologia, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.088,77 (um mil e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 11/11/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELEANDRO DA ROCHA LIMA
Técnico em Radiologia
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D7ED3471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 135/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LUANA STEFANI PINTO DE BRITO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUANA STEFANI PINTO DE BRITO
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A208F59A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO 001/2014

Extrato do Aditivo Nº. 001/2014
Contrato nº008/2013

Partes: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/ F. Rocha e Cia LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adição de serviços e locação de multifuncional monocromática contrato nº 008/2013 processo administrativo nº 012/2013.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Assinantes: Maria Irene Reginatto Eibel/ Christiano Álvares Netto
Assinatura: 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:2F4A7001

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 707/2014

Decreto n° 707/2014 PMSGO/GAB 15 de abril de 2014.

Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação - CMH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,***Decreta:***

Art. 1ºFica alterada a composição do Conselho Municipal de Habitação - CMH, conforme segue:

RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI	Magna Amaro da Silva Scotton	Nilsa Oliveira Bonilha

INGRESSA:

NÃO GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI	Nilsa Oliveira Bonilha	Solange Fachini França

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS Em 15 de abril de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8FC818A7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2014

Lei Complementar nº 118/2014 de 11 de abril de 2014.

Autor Ver.: Leocir Montagna

Altera e dá nova redação aos art. 92 e 93 da Lei Complementar n. 002/1994 de 24 de novembro de 1994, que 'Dispõe sobre o código de obras do município de São Gabriel do Oeste – MS'.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 92 do Capítulo VI, da Seção VII da Lei Complementar n. 002/1994 de 24 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção VII
Das áreas de estacionamento

Art. 92. As condições para o cálculo do número mínimo de vagas de veículos será nas proporções abaixo discriminadas, por tipo de uso das edificações:

I – residência unifamiliar ou multifamiliar, uma vaga por unidade residencial;
II – edificações comerciais ou de serviços, uma vaga para cada cem metros quadrados de área útil;
III – supermercados, agências bancárias, locais de reunião, hospitais, clínicas, escolas e similares – uma vaga para cada cinquenta metros quadrados de área útil.
§ 1º Será considerada área útil para cálculos referidos neste artigo, as áreas utilizadas pelo público, ficando excluídas as áreas de depósito, cozinha, circulação de serviços, administrativas ou similares.
§ 2º Quando houver ampliação da área útil em edificações comerciais ou de serviços e, desde que realizada no mesmo terreno da edificação, não será aplicada a regra do inciso II do presente artigo, salvo se a construção ultrapassar 50% do projeto arquitetônico original, ocasião em que deverá ser observada a determinação do inciso II do presente artigo.
§ 3º Havendo aquisição de lote para ampliação de edificações comerciais ou de serviços, será utilizada, para fins de cálculo da área útil, somente a ampliação realizada no lote adquirido.

Art. 2º O Art. 93 da Lei Complementar n. 002/1994 de 24 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93. A área mínima por vaga será de 11,25 m² (onze metros e vinte e cinco centímetros quadrados) com largura mínima de 2,50 metros (dois metros e cinquenta centímetros).
§1º Não havendo no imóvel espaço suficiente para estacionamento, fica autorizada a aquisição ou locação de imóvel próximo para tal fim, desde que legalmente autorizado pela Prefeitura.
§ 2º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência, com dificuldade de locomoção e idosos.
I - as vagas a que se refere o § 2º deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes;
II - cada estabelecimento delimitará vagas de estacionamento sequencialmente sinalizadas para motocicletas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 11 de abril de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:14E91180

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 053/2014 DE 22 DE ABRIL 2014.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, em razão do comprimento do Artigo 71 do inciso II do nosso Estatuto Público Municipal da servidora Alice Sebastiana de Souza.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/04/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 22 de Abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:72EFC55D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 052/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre ampliação da jornada de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a Jornada de trabalho da servidora Andresa Cristina de Oliveira Dias, ocupante do Cargo efetivo de Enfermeira, Símbolo TNS, nível XIII, para 40 horas semanais, com fundamento legal no artigo 4º da Lei 435 de 10/04/2001.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, remuneração adicionais, proporcionais aos vencimentos de seu cargo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:3C0D4F74

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 84/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-IRMÃOS ROLO LTDA - CNPJ 96.352.349/0001-61, com sede na Avenida Washington Luiz, 1009, Dracena/SP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: **–** Peças para reparo (reparos, pistão, alavanca, arrastador, buchas, eixo, juntas arruelas, laminas) e serviço de manutenção em Bomba Injetora do Ônibus Scania Placas CBS-3128, destinado ao Transporte Universitário.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de **R$ 2.680,00** (dois mil seiscentos e oitenta reais), 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar a peça totalmente revisionada no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta das Dotações Orçamentárias de Apoio aos Alunos Universitários e de Cursos Técnicos Profissionalizantes, conforme segue:
02.005 – Secretaria Municipal de Educação.
12.364.0008.**2.070** – Manutenção e Operacionalização do Transporte Universitário.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 701
R$2.190,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte 701
R$490,00
JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Educação, Srª Dilmarcia Alves Batista Passarin, apresentou as justificativas acima para a compra das peças e execução do serviço pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda as peças e serviço não fez parte da lista de material de consumo elaborada para o exercício de 2014; disse ainda, que a diversidade de peças que compõem um ônibus é muito complexa e dificulta fazer previsões de quais peças comprarem; Justificou ainda que o método de dispensa, segundo a Comissão Permanente de Licitação, com três cotações de preços, atende os princípios de regularidade e legalidade, substituindo a modalidade licitatória Pregão Presencial que foi adotada pela Prefeitura. A medida foi adotada de forma emergencial, tendo em vista que o ônibus Scania 112 placas CBS-3128 apresentou defeito na bomba injetora e fora necessário o reparto do defeito de forma emergencial para dar continuidade no transporte dos alunos.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, determino a efetivação urgente da compra das peças e execução do serviço tendo em vista que as mesmas foram utilizadas para corrigir de forma urgente defeitos no veículo (ônibus) que compõe a frota do transporte Universitário do Município.

Selvíria/MS, 15 de abril 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO – Presidente
ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS - Membro
JONH KLEBER MORAIS GOMES - Membro
NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA - Membro
ROMILDA QUEIRÓZ VIDA - Membro
EUNICE DIOGO - Membro
IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU - Membro
ALESSANDRO VIEIRA - Membro
NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO - Membro
TONI RODRIGUES RAMOS -Membro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 84/2014
Dispensa de Licitação n.º 46/2014

Assunto – Peças para reparo (reparos, pistão, alavanca, arrastador, buchas, eixo, juntas arruelas, laminas) e serviço de manutenção em Bomba Injetora do Ônibus Scania Placas CBS-3128, destinado ao Transporte Universitário.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa IRMÃOS ROLO LTDA, CNPJ 96.352.349/0001-61, com sede na Avenida Washington Luiz, 1009, Dracena/SP, para fornecimento de Peças para reparo (reparos, pistão, alavanca, arrastador, buchas, eixo, juntas arruelas, laminas) e serviço de manutenção em Bomba Injetora do Ônibus Scania Placas CBS-3128, destinado ao Transporte Universitário, pelo valor total de R$2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição e o serviço nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 15 de abril 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:4105CBBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 594/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MOTO CLUBE DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 174, I da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o Desenvolvimento Econômico,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Moto Clube de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.699.121/0001-61, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 520, centro, neste município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R$ 26.000,00 (vinte seis mil reais).
Art. 2º - O presente Convênio tem como objetivo o desenvolvimento de política que valorize as manifestações culturais dos diversos segmentos da população de Sete Quedas, com o fito de dar atendimento à "**2ª Etapa da Copa MX Sport de Velocrosso 2014 e Final do Campeonato Estadual de Velocross.**", nos dias 10 e de Maio de 2014 e 15 e 16 de Novembro de 2014..

Parágrafo Único. As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. O Moto Clube de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar prestação de contas, até 20 (vinte) dias, contados após o término do pagamento, referente a este convênio.

Art. 4º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão:	2.000-Prefeitura do Município de Sete Quedas
Unidade:	02.07-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	007-Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade:	2.045-Incentivo das Atividades Esportivas e Culturais
Elemento de Despesa:	33.50.41.00-Subvenções Sociais..

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F0FB38F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 595/2014

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de repasse com o Lar São Cristóvão do Município de Sete Quedas".

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de repasse com **LAR SÃO CRISTOVÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.753.872/0001. -44, com sede a Rua Tiradentes, nº 585, Centro, nesta cidade de Sete Quedas- MS, nos termos da minuta em anexo.
§ 1º - Para o exercício de 2014, o valor do convênio de repasse será de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos) de Recursos Municipal, R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) de Recursos Estaduais e R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais) de Recursos Federal.

Art. 2º - Para destinar os repasses será utilizada a seguinte dotação:

Órgão: 2.000 Prefeitura Município de Sete Quedas
Unidade: 02.12 Secretaria de Ação Social
Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 008 Desenvolvimento de Politicas Sociais
Projeto/Atividade: 2.025 Gestão do Abrigo Institucional para Idoso
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 Subvenções Sociais. R$ 21.600,00
Fonte Recurso:100.000
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 Subvenções Sociais. R$ 12.600,00
Fonte Recurso:182.504
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 Subvenções Sociais. R$ 17.520,00
Fonte Recurso:129.003

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:7167B23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 591/2014

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Ciclística Pantanal – ACP de Sete Quedas. e dá outras providências."

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com **a Associação Ciclística Pantanal – ACP de Sete Quedas**, inscrita no CNPJ nº 15.088.771/0001-50, com sede à Av. 04 de Abril, n.º 427, centro, neste Município de Sete Quedas, nos termos da minuta em anexo.

§ 1º - Para o exercício de 2014, o valor do convênio de repasse será de R$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos pelos meses remanescentes.

§ 2º - Os repasses serão feitos como forma de auxiliar na manutenção do mesmo.

Art. 2º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão: 2.000 Prefeitura Município de Sete Quedas
Unidade: 02.07 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 007 Educação ao Alcance de Todos

Projeto/Atividade: 2.045 Incentivo das Atividades Esportivas e Culturais
Elemento de Despesa: 33.50.41.00 Subvenções Sociais. R$ 12.000,00
Fonte Recurso: 100.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, em 08 de Abril de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BA4733F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 592/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional na Lei Orçamentária nº 582/2013, e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:
Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.400,00 (cento e cinquenta mil reais), e cria o novo Projeto/Atividade criado especificamente para atender a seguinte rubrica:
Unidade..... 02.02..... .Secretaria Municipal de Administração.
Função..... 06.....Segurança Pública
Sub-Função..... 153.....Defesa Terrestre
Programa..... 002.....Politicas de Governo Municipal
Projeto/Atividade..... 2.063.....Gestão da Segurança Municipal
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais .....R$ 50.400,00
Fonte de Recurso:100.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
Unidade.....02.04 ..... Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação
Função.....23 ..... Comércio e Industria
Sub-Função.....334 ..... Fomento ao Trabalho
Programa.....003..... Desenvolvimento de Políticas Sociais
Projeto/Atividade.....1.001..... Incentivo a Indústria e Comercio
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais .....**R$ 20.000,00**
Fonte de Recurso: 100.000
Unidade..... 02.02..... Secretaria Municipal de Administração
Função..... 04.....Administração
Sub-Função..... 123..... Administração Financeira
Programa..... 002..... Politicas do Governo Municipal
Projeto/Atividade..... 2.004..... Gestão da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Subvenções Sociais ....**R$ 30.400,00**
Fonte de Recursos:117.000
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 de Abril de 2.014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2AAD67C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 593/2014.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de repasse com o CONSEP – Conselho de Segurança Pública do Município de Sete Quedas".

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de repasse com o CONSEP- Conselho de Segurança Pública do Município de Sete Quedas, inscrito no CNPJ sob o nº 07.078.402/0001-58, com sede na rua Osvaldo Cruz, nº 84, neste Município, nos termos da minuta em anexo.

§ 1º - Para o exercício de 2014, o valor do convênio de repasse será de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

§ 2º - Os repasses serão feitos como forma de apoio a atuação dos órgãos de Segurança Pública existentes no Município.

Art. 2º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Unidade..... 02.02..... Secretaria Municipal de Administração.
Função..... 06.....Segurança Pública
Sub-Função..... 153.....Defesa Terrestre
Programa..... 002.....Politicas de Governo Municipal
Projeto/Atividade..... 2.063.....Gestão da Segurança Municipal
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais .....R$ 50.400,00
Fonte de Recurso:100.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2174B960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2014. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER,** ocupante do cargo de **MONITORA,** Símbolo ADM-05, Nível I, Classe A, Referência I Lei Complementar nº 026/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Publique-se, Registre – se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 14 de abril de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:59CC25AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **DAIANE DOS SANTOS BERNARDES,** ocupante do cargo efetivo como **CONTÍNUO** nomeada pela Portaria nº 073/2013, Símbolo SAX-04, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo I, Tabela 5, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2011, para exercer funções de **CONTÍNUO** na Secretária Municipal de Finanças e que não cause desagravo com relação ao objeto de concurso.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para a referida servidora, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data **23/04/2014**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 22 de abril de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:E7C9E72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 106/2013, na qual redistribuía a servidora, **DAIANE DOS SANTO BERNARDES,** para Secretaria de Assistência Social, do Município de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 22 de abril de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F78B6DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 011/2014

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA LDO 2015

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Discussão de Metas e Prioridades da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias a ser inseridas na LOA- Lei Orçamentária Anual 2015, no cumprimento da Lei n. 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **25 de Abril de 2.014 às 15:30 horas**.

Sete Quedas – MS, 15 de Abril de 2.014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:13B22377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício 007/2014 do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 158/2013, na qual nomeava o Sr. , **FRANCISCO DO AMARAL,** para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 22 de abril de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5F0AF656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, tendo em vista o resultado final da Eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 07 de julho de 2013, bem como a decisão de mérito do Mandado de Segurança nº 0800333-20.2013.8.12.0044, que tramita na Comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, a Conselheira Suplente abaixo indicada, para, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento do presente Edital, assumir o mandato de Conselheira Tutelar, sob pena de perder o direito à suplência, sendo convocado o suplente imediato.

A Conselheira Tutelar suplente convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo supra indicado, munida das documentações exigidas para o cargo.

CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

Ø MARTA MIRIAN PRUDÊNCIO;

Sete Quedas - MS, 15 de abril de 2014.

ROSEMI TEIXEIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:615A261F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 027/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital 26/2013 de 16 de abril de 2014 da Convocação da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, objeto do Edital n° 001/2013, de 11/09/2013, de acordo com as normas e condições seguintes:

– **PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório**

1.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas **para os cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental,** respeitados os empates na última posição.

1.2 - Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório.

1.3 - Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

1.4 - Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

1.5 - Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

1.6 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.7 - Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

1.8 - Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

1.9 - Somente será aceita uma procuração por candidato.

1.10 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.11 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

1.11.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo, quando não for pré-requisito para o exercício do cargo.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), quando não for pré-requisito para o exercício do cargo.	1,0	1,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 100 horas acima.	0,5	2,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,5	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,5	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 30 a 59 horas.	0,25	1,0

1.11.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma Certificado ou Declaração original de colação de grau de Curso de Graduação.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 100 horas acima.	0,5	2,0
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,5	1,5
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,5	1,5
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 30 a 59 horas.	0,25	1,0

1.11.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 100 horas acima.	0,5	2,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,5	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,5	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 30 a 59 horas.	0,25	1,0

1.12 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

1.13 – São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático, **sem as quais, não serão analisados.**

1.14 – Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural.

1.15 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

1.16 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

1.17 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
1.18 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
1.19 – Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
1.20 – Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
1.21 – Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
1.22 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específicos que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.sidrolandia.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
1.23 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme o quadro anterior.
1.24 - A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
1.25 - A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
1.26 - A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

Sidrolândia/MS, 22 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Anexo I – Edital 27/2013
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 27 de abril de 2014
Horário: das 13:00 às 16:00.
SALA 008

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
46420	1644293 - SSP/MS	ANA PAULA NETO LEITE
52022	1886/D - CREA/MS	CARLOS ALBERTO BEZERRA BONFIM
47263	1622789 - SSP/MS	CARLOS AUGUSTO DE SALLES
44840	1400965 - SSP/MS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
52404	1184824 - SSP/MS	CLAUDIA BORGES FORTUNATO
50666	1441218 - SSP/MS	ELENICE APARECIDA NEGRÃO
54497	1181597 - SSP/MS	EMERSON ARNAS DE OLIVEIRA
54642	1368150 - SSP/MS	FABIANO TREVISAN VILELA
47302	116973090 - DETRAN/RJ	GLAUCIO LEBOSO ALEMPARTE ABRANTES DOS SANTOS
51803	1191022 - SSP/MS	LEANDRO GIACOBBO
50550	1492713 - SSP/MS	LUÍS EDUARDO PESSATO
49516	1271235 - SSP/MS	MARIO MÁRCIO VIEIRA MACHADO
52343	1456745 - SSP/MS	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA
49707	2158469 - SSP/MS	STÉFANNY PEREIRA NAVARRO
44767	955565 - SSP/MS	THIAGO FIGUEIREDO
50843	1934941 - SSP/MS	VALÉRIA ARAUJO DA COSTA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:973AAC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 108/2014

Dispõe sobre o expediente interno/externo para o atendimento ao público junto as Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, em seu art. 70, VII, bem como, pelo disposto no art. 77 da Lei Complementar n.º 007/2002.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de atendimento ao público pelos servidores dos órgãos centrais do município;
CONSIDERANDO que esta regulamentação objetiva otimizar e racionalizar os serviços prestados pelos setores envolvidos;
DECRETA:
Artigo 1.º - Fica estabelecido o horário das seguintes Secretarias Municipais, integrantes do Paço Municipal Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete, Controladoria Geral, Procuradoria Jurídica e Assessoria de Imprensa, da seguinte forma:
De Segunda a Sexta-Feira:
Expediente interno/externo (atendimento ao público): Das 07h00min às 11h00min.
Expediente somente interno: Das 13h00min às 17h00min
Artigo 2º - O horário previsto no artigo anterior não abrange o expediente com relação ao Departamento de Tributação, bem como em relação às demais Secretarias Municipais das quais funcionaram com atendimento normal no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:11140A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2010

PROC. ADM. Nº 1510/2010

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: **POLICON ENGENHARIA LTDA**

OBJETO
O objeto do presente aditivo, se refere à alteração do valor do Contrato nº 16/2010, processo licitatório nº 1510/2010 na modalidade Tomada de Preço nº 02/2010 em virtude da alteração de R$ 98.378,10 (noventa e oito mil trezentos e setenta e oito reais e dez centavos) sobre o valor inicial do contrato que é de R$ 394.621,48 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte um reais e quarenta e oito centavos), referente à prestação de serviços de pavimentação asfaltica e obras complementares no Bairro jardim Alfa, conforme Planilha de Quantificação e Orçamento em anexo.

DO VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 98.378,10 (noventa e oito mil trezentos e setenta e oito reais e dez centavos) sobre o valor inicial do Contrato nº 16/2010, passando o novo valor do contrato para R$ 492.999,58 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 16/2010.

ASSINANTES

Contratante: Ari Basso
Contratada: POLICON ENGENHARIA LTDA

Sidrolândia/MS, 01 de abril de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:257DC7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 039/2014, fica convocado os representantes das empresas**;Tânia Mendonça Ferreira ME, Luiz Rodrigues Transporte ME, Gerson Pereira de Arruda ME, Vip Tur. Transporte e Turismo Ltda EPP**, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 22 de Abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7EB7C7DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e a Srª. **SANDRA CRISTINA LIMA VIDAL**. **OBJETO**: locação do imóvel, construção em alvenaria, localizado na Travessa Carlos Augusto de oliveira(I), 54, Loteamento Miguel Batista Gomes– Centro – Taquarussu – MS –. **VALOR:** R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 350,00 (trezentos cinqüenta reais). **VIGÊNCIA**: 22 de abril de 2014 a 21 de abril de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.04.01.12.361.0113.2.018- Manutenção Secretaria de Educação. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
ASSINATURAS: Roberto Tavares Almeida e Sandra Cristina Lima Vidal.

Taquarussu - MS, 22 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A612D1DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 11/04/2014, ANO V, nº. 1070, pág. 40:

ONDE SE LÊ: ... B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ: 08.361.426/0001-82, ...

LEIA-SE: ... B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ: 17.796.451/0001-80, ...

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:61AA89A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2014

PROCESSO N. 058/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa AÇÃO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.903.640/0001-50.

Três Lagoas – MS, 22 de abril de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:5D56DFF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2014

Estabelece normas para uso de máquinas e veículos oficiais de propriedade, locados ou conveniados utilizados pela Administração Municipal.

O Assessor de Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal **N.º 986/2009**.

Considerando a necessidade de controle dos veículos pertencentes à frota municipal, bem como os cedidos em comodato e os veículos locados;

Considerando a necessidade de Controle dos gastos com peças e combustíveis;

Considerando que os modelos existentes não estão sendo suficientes para o devido controle.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inserido na Instrução Normativa nº005/2013 para o controle dos veículos utilizados dentro do município o anexo VIII.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de abril de 2014.

LUIZ BRUNING SCHUCK
Assessor de Controle Interno

ANEXO VIII DIÁRIO DE BORDO DE VEÍCULO EM USO DENTRO DO MUNICÍPIO

VEICULO: _____ PLACA: _____

	DATA	HORA SAÍDA	KM SÁIDA	MOTORISTA/CÓDIGO	DESTINO	SOLICITANTE	HORA CHEGADA	KM CHEGADA
SEGUNDA	__/__/__							
TERÇA	__/__/__							
QUARTA	__/__/__							
QUINTA	__/__/__							
SEXTA	__/__/__							

OBS1: O RELATÓRIO ACIMA DEVERÁ SER ENTREGUE TODA SEGUNDA FEIRA-FEIRA NO NÚCLEO DE FROTAS.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:25B8B766

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e física para prestação de serviços médicos complementares ao Município de Miranda.
O Município de Miranda-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2238 de 24 de Janeiro de 2013, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve alteras as disciplinas editalícias constantes como regra no edital de credenciamento, incluindo no quadro 1 do item 2.1, o item 11 referente a prestação de serviços por profissional clinico geral, na forma que segue:

QUADRO 01						
ATENDIMENTO EM AMBULATÓRIO					VALOR MENSAL	
Item	**Especialidade**	**Procedimento**	**Unid.**	**Quantidades/ Mês**	**Valor**	**Mensal**
1	Ginecologia/Obstetrícia	Consultas	Un.	190	R$ 53,33	R$ 10.132,70
2	Ortopedia/Traumatologia	Consultas	Un.	300	R$ 53,33	R$ 15.999,00
3	Cirurgia Geral	Consultas	Un.	150	R$ 53,33	R$ 7.999,50
4	Pediatria	Consultas	Un.	150	R$ 53,33	R$ 7.999,50
5	Cardiologia	Consultas	Un.	150	R$ 53,33	R$ 7.999,50
6	Neurologia	Consultas	Un.	45	R$ 152,50	R$ 6.862,50
7	Psiquiatria	Consultas	Un.	150	R$ 53,33	R$ 7.999,50
8	Oftalmologia	Consultas	Un.	200	R$ 53,33	R$ 10.666,00
9	Urologia	Consultas	Un.	70	R$ 53,33	R$ 3.733,10
10	Cirurgia Vascular	Consultas	Un.	80	R$ 53,33	R$ 4.266,40
11	Clinica Geral	Consultas	Un.	300	R$ 53,33	R$ 15.999,00
					total	**R$ 99.656,70**

Miranda-MS, 16 de Abril de 2014;

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVELD
Presidente a Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:BAFDB7E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 026/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos aprovados, nas Provas Escritas Objetivas para todos os cargos, para a realização da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, objeto do Edital n° 001/2013, de 11/09/2013, de acordo com as normas e condições seguintes:

– **PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório**

1.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas **para os cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental,** respeitados os empates na última posição.
1.2 - Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório.
1.3 - Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
1.4 - Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
1.5 - Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
1.6 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
1.7 - Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
1.8 - Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
1.9 - Somente será aceita uma procuração por candidato.
1.10 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
1.11 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

1.11.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo, quando não for pré-requisito para o exercício do cargo.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), quando não for pré-requisito para o exercício do cargo.	1,0	1,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 100 horas acima.	0,5	2,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,5	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,5	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 30 a 59 horas.	0,25	1,0

1.11.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma Certificado ou Declaração original de colação de grau de Curso de Graduação.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 100 horas acima.	0,5	2,0
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,5	1,5
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,5	1,5
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 30 a 59 horas.	0,25	1,0

1.11.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 100 horas acima.	0,5	2,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,5	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,5	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 30 a 59 horas.	0,25	1,0

1.12 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

1.13 – São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático, **sem as quais, não serão analisados.**
1.14 – Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural.
1.15 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
1.16 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
1.17 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
1.18 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
1.19 – Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
1.20 – Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
1.21 – Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
1.22 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específicos que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.sidrolandia.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
1.23 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme o quadro anterior.
1.24 - A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
1.25 - A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
1.26 - A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

Sidrolândia/MS, 16 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Anexo I – Edital 26/2013
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 27 de abril de 2014
Horário para Entrega dos Títulos das: 08:00 às 11:00
SALA 001

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
53090	1487438 - SSP/MS	ADAN DAVI BACCIN
46068	791199 - SSP/MS	ADAUTON TAMIOZZO DE OLIVEIRA
49722	1067553 - SSP/MS	ADELAIDE LEDESMA FERREIRA
51668	1144664 - SSP/MS	ADELIA ALEM GIL PERES
46517	097013963-0 - MEX/MS	ADERVAL DO NASCIMENTO
48311	50962 - SSP/MS	ADIEL GABRIEL MARCELINO
49293	1208340 - SSP/MS	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
52860	342035 - SSP/MS	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA
49403	1026525 - SSP/MS	ADRIANA RAMOS AUTO
47818	843488 - SSP/MS	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS
45097	1914169 - SSP/MS	ADRIANO APARECIDO FARIA
50068	1274666 - SSP/MS	ADRIANO DE CARVALHO GONÇALE
46860	1183884 - SSP/MS	ADRIANO LOPES FERNANDES
51738	1518828 - SSP/MS	ADRIELE DO NASCIMENTO PEREIRA
49466	1487501 - SSP/MS	ADRIELLE TEIXEIRA AMARAL
45367	1518390 - SSP/MS	ADRIELLY DOS SANTOS PINTO
53808	507,337 - SSP/MS	AGENOR SOARES OBREGON
48661	1249878 - SSP/MS	AGNALDO GOMES PROENÇA
45130	300263520177 - SSP/MS	AGNER MIRANDA DE SOUZA
49880	671493 - SSP/MS	AIRES TOSHIO KAWASOKO
48212	1116717 - SSP/MS	AIRTON EXEVERRIA CRISTALDO
49225	978473 - SSP/MS	AIRTON MARTINS ALVARENGA
49862	1617192 - SSP/MS	AKEHITO LAZOTTI RODRIGUES DAMNO
50158	1776849 - SSP/MS	ALAN PEREIRA DA ROCHA
46757	121254124 - SSP/SP	ALBERTO TUIOSHI NAGAO
54082	1367611 - SSP/MS	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY
47868	1537794 - SSP/MS	ALESSANDRA LIE MURAKAMI
46037	1531027 - SSP/MS	ALESSANDRO CRISTALDO MARQUES
52547	1490099 - SSP/MS	ALEX SANDRO CALIXTRO MACHADO
50885	1205144 - SSP/MS	ALEX SANDRO LEOPICI PORTO
44560	1011153 - SSP/MS	ALEXANDRA FERREIRA
44828	1314691 - SSP/MS	ALEXANDRA ZAMPIERI KOFANOVSKI
45329	1351207 - SSP/MS	ALEXANDRE COELHO LIMA ROCHA
45284	1261522 - SSP/MS	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CABRAL
46756	1667266 - SSP/MS	ALEXANDRE SILVA SOUZA
45190	1058355081 - SSP/RS	ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA
48219	279373363 - SSP/SP	ALFREDO TOSHIO RAASCH TAKAMOTO
49181	1.681.673 - SSP/MS	ALINE AMORIM DA SILVEIRA
52560	1163834 - SSP/MS	ALINE ARIANE OLMEDO

51249	1477913 - SSP/MS	ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA
52783	1.078.119 - SSP/MS	ALINE DA CUNHA MACHADO
46260	1200764706 - SSP/BA	ALINE DOS SANTOS BACELAR
49583	092645024-8 - MEX/MS	ALINE FERREIRA FARIAS
48544	1652460 - SSP/MS	ALINE MARGARETH GIMELLI
46850	1307871 - SSP/MS	ALINE MEDEIROS DA SILVEIRA
47094	1232142 - SSP/MS	ALINE MOURA DE LIMA GARCIA
50471	433662554 - SSP/SP	ALINE SERRANO SPATINI
46910	859216 - SSP/MS	ALINE TORRES MENDES LOPES
45521	OO1548700 - SSP/MS	ALINI DA SILVA SANTOS
51493	094062894-4 - MEX/MS	ALÍPIO BRITEZ NETO
46213	934455 - SSP/MS	ALISSON RIBAS CIRQUEIRA
48694	987067 - SSP/MS	ALLAN TRISTAO SILVA
52981	1440352 - SSP/MS	ALLINE LAM ORUÉ
48549	536088 - SSP/MS	ALTIDOR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
48629	560631 - SSP/MS	ALVINA ANJOS DE SOUZA
51033	1186926 - SSP/MS	AMANDA CAROLINA BORGES DA SILVA
48195	093832934-9 - MEX/SP	AMANDA SOARES DE VARGAS
50478	1215388 - SSP/MS	AMAURI OLIMPIO DA SILVA
46293	1838003 - SSP/MS	ANA CLAUDIA ANTUNES
44440	1289771 - SSP/MS	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES CARISSIMI
46990	1277591 - SSP/MS	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA
51276	1375135 - SSP/MS	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
47070	885934 - SSP/MS	ANA LIDIA CARDOSO DE SOUZA
47872	1272092 - SSP/MS	ANA LÍGIA BARBOSA MESSIAS
49360	1035217 - SSP/MS	ANA PAULA ALVES DA SILVA
48756	1127220 - SSP/MS	ANA PAULA CATALANO NETO
46449	1065866 - SSP/MS	ANA PAULA CUMINATI DOS SANTOS
45636	1232154 - SSP/MS	ANA PAULA FERREIRA CARDOSO DINIZ
51921	1066881 - SSP/MS	ANA PAULA LEITE FABRINI
54387	14400 - SSP/MS	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS
46545	1384723 - SSP/MS	ANA RITA GONÇALVES ROSA
51028	1151843 - SSP/MS	ANA ROSA CHUCARRO FERREIRA
44719	1430142 - SSP/MS	ANA SOFIA MORAES
51311	924149 - SSP/MS	ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH DA SILVA
44557	895832 - SSP/MS	ANA VALQUIRIA BALBUENA LEAO
51319	1630134 - SSP/MS	ANALIA APARECIDA ECHEVERRIA MARTINS
48131	757822 - SSP/MS	ANALICE DIAS
46368	1440631 - SSP/MS	ANDERSON COENGA
47971	1343718 - SSP/MS	ANDERSON CORREA BRANCO
49684	1703766 - SSP/MS	ANDERSON VILHARGA PEDROSO
47357	1631865 - SSP/MS	ANDRÉ LUIS DA SILVA LIMA
44572	1496798 - SSP/MS	ANDRE LUIZ BOTTON
48424	300263212098 - MEX/MS	ANDRE LUIZ MORAIS CAMARGO
52437	1.731.720 - SSP/MS	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA MACARINI
51104	1273395 - SSP/MS	ANDRÉA AGUEIRO DOS SANTOS
51933	233918279 - SSP/SP	ANDREA LUCIANA SHIZUKA TSUNODA
51169	1148047 - SSP/MS	ANDREA VICENTE DA SILVA
48451	1741355 - SSP/MS	ANDREIA ANGELA DE OLIVEIRA
45755	1289760 - SSP/MS	ANDREIA LUCIANA SILVA DE SOUSA
52002	1270877 - SSP/MS	ANDREIA MARTINS FERREIRA
46638	1655255 - SSP/MS	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES ANUNCIATO
45999	1600737 - SSP/MS	ANDRIEL NANTES MUNIZ
48391	1566392 - SSP/MS	ANDRIELI AGUIAR NUNES
53060	961333 - SSP/MS	ANGELA MARIA DE SOUZA FLORES
50324	1139318 - SSP/MS	ANGELA MARIA LARANJEIRA VILALBA
46880	1015346 - SSP/MS	ÂNGELO EDUARDO DUARTE BRANDÃO
46342	1528841 - SSP/MS	ANGELO SOUSA HERRERO
49768	742397 - SSP/MS	ANGELO ULPIANO FACIONI
46507	00145479-1 - SSP/MS	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO
50056	1432644 - SSP/MS	ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS
52231	596404 - SSP/MS	ANTONIA ESPINOSA BRITES
48611	1129866 - SSP/MS	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES
49322	1380689 - SSP/MS	ANTONIO HENRIQUE SALGADO SAVEDRA
50498	873358 - SSP/MS	APARECIDA IVARRAS CHAPARRO DOS SANTOS
51004	12233684 - SSP/MT	APARICIO MOREIRA FILHO
47008	1296016 - SSP/MS	ARETHUSA BOICO RAMOS
46091	1307898 - SSP/MS	ARETUZA ISEPPI
47410	1454944 - SSP/MS	ARIALLISSON MONTEIRO DOS SANTOS
54431	1154183 - SSP/MS	ARIANA MARECOS MACIEL
45528	1477918 - SSP/MS	ARIANE CORREIA DE SOUZA BEZERRA
48034	6369121 - MMAR/MS	ARIANE PRISCILA FONSECA AZEVEDO
50668	1293196 - SEJUSP/MS	ARIEL DA SILVA
44463	1603578 - SSP/MS	AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS
50908	873353 - SSP/MS	AZUALDO DE OLIVEIRA BARBOSA
45514	1334877 - SSP/MS	BÁRBARA CRISTINE FILGUEIRAS MARQUES
49524	1728267 - SEJUSP/MS	BÁRBARA LIÇARASSA MERLO
48726	1.114.498 - SSP/MS	BERTONI ZABELINO FRANCO DE OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 27 de abril de 2014
Horário para Entrega dos Títulos das: 08:00 às 11:00
SALA 002

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
48761	1.430.961 - SSP/MS	BOAS SOARES LIMA
48984	1644497 - SSP/MS	BRUNA BARBOSA BACARGI
54465	1180889 - SSP/MS	BRUNA CAROLINI BENATTI
51822	1.527.908 - SSP/MS	BRUNA OLIVEIRA CORRÊA DO AMARAL
46575	1273232 - SSP/MS	BRUNA ORTIZ DE PAULA
45958	1723606 - SSP/MS	BRUNA WALKIRIA SCHNORR
48397	1879753 - SSP/MS	BRUNO ALONSO
50684	1734768 - SSP/MS	BRUNO COSTA TORRES RIBAS
53488	1.374.718 - SSP/MS	BRUNO DELMONDES XAVIER
50673	15574687 - SSP/MT	BRUNO EIJI GUIBU
47859	306942367 - SSP/SP	BRUNO MIRAGAIA GAETI
50019	1.521.741 - SSP/MS	BRUNO NUNES CARDOSO
49638	1235925 - SSP/MS	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES
46633	1287199 - SSP/MS	BRUNO PAEL DOS SANTOS
44765	1352051 - SSP/MS	CACIO JOSE DOS SANTOS
52743	1492381 - SSP/MS	CAIO MOTA FERNANDES
52770	4140962331 - DETRAN/MS	CAMILA CORAZZA GOMES
49418	1436049 - SSP/MS	CAMILA DE ALMEIDA MENDES
45599	1540668 - SSP/MS	CAMILA LOPES DE SOUZA
49611	1.538.976 - SSP/MS	CAMILA SOARES DE SOUZA MORENO LIMA
45302	1378962 - SSP/MS	CAMILA STEVANELI FREITAS
49769	1300457 - SSP/MS	CAMILA YURI LIRA UMEDA
51219	1084022407 - SSP/RS	CARINA LEIRIA
44974	1348499 - SSP/MS	CARINE CHRIST
54317	407349649 - SSP/SP	CARLA AMANCIO DO CARMO
48145	1465827 - SSP/MS	CARLA SCHARF
48243	14547929 - SSP/MT	CARLOS ALBERTO SOUSA DE FRANÇA FILHO
45453	1567563 - SSP/MS	CARLOS AUGUSTO JARDIM BARRETO
47172	1351469 - SSP/MS	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO
45801	1276537 - SSP/MS	CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA
44595	281446702 - SSP/SP	CARLOS FERNANDO ALVES DE SOUZA
52060	5951452 - SSP/MS	CARLOS FERNANDO RIO LIMA FILHO
48354	1290353 - SSP/MS	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RATIER
44722	340047355 - SSP/SP	CARLOS HENRIQUE YASSUDA
47392	1458824 - SSP/MS	CARLOS VINICIUS RODRIGUES LEÃO
48226	435073928 - SSP/SP	CAROL MARIA PEREIRA
48122	912736 - SSP/MS	CAROLINA BERGO DOMINGUES
47157	1496644 - SSP/MS	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT'ANA
44777	1350209 - SSP/MS	CAROLINA GOMES DUARTE DE ARAÚJO
47380	1049710 - SSP/MS	CAROLINA PEDROSA DE BRITO
53665	1397182 - SSP/MS	CAROLINA STEFANELLO PIRES
52386	341803406 - SSP/SP	CAROLINE DE SOUZA RESENDE DA SILVA
46123	1230254 - SSP/MS	CAROLINE FAVERON TREVIZAN
45955	462705353 - SSP/SP	CAROLINE ROBETE KAVANO
46714	1212973 - SSP/MS	CAROLINE SGANZERLA SILVA
49980	1.540.922 - SSP/MS	CAROLINE SOUZA DE MATOS
48002	1276225 - SSP/MS	CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO
47575	1555457 - SSP/MS	CASSIA LOURES BELLOZI
49026	459422637 - SSP/SP	CÁSSIO TAMOGAMI
47901	490278 - SSP/MS	CELINA ANTONIA DA SILVA
50184	1552637 - SSP/MS	CELINA PINTO DA SILVA
47342	21645859-6 - SSP/SP	CELISA APARECIDA SILVA DE BARROS NOGUEIRA
52410	996467 - SSP/MS	CÉSAR LEON CARLO OTTAVIANO
46251	1567134 - SSP/MS	CESAR MARTINS DA SILVA
49125	1131397 - SSP/MS	CEZAR RODRIGUES DE BRITES
44419	1474575 - SSP/MS	CHAIANE EMILIA DALAZEN
54243	293882 - SSP/MS	CHERENO SHEZER AJALA LOUBET
46859	1432527 - SSP/MS	CHERLLY MAFFEI
51481	1085709 - SSP/MS	CHRISTIANE DE SOUZA COGO
50097	1307296 - SSP/MS	CINTIA JAQUELINE FREITAS
47291	2.113.135 - SSP/MS	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA
50952	1495177 - SSP/MS	CLÁUDIA MELQUIDES COSTA MIRANDA
52937	1318549 - SSP/MS	CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA
48429	407 515 - SSP/MS	CLAUDIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
45513	1019090 - SSP/MS	CLEBER GUALDA BARBI
50188	1020149 - SSP/MS	CLEBER JUNIOR TORRES
48314	1051939 - SSP/MS	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO
47136	1506310 - SSP/MS	CLEITON RAMOS DE SOUZA
46505	2040537 - SSP/MS	CLEITON SANTOS COSTA
50282	1469181 - SSP/MS	CLEMILDA OLIVEIRA
51549	4820606-7 - SSP/SC	CLENILCE SILVA DE ARRUDA
47187	692964 - SSP/MS	CLEUDETE BARBOSA DA SILVA
52495	998548 - SSP/MS	CLOIFI RICARDO SACARAMAL
49081	874871 - SSP/MS	CREUZA BENITES DA SILVA
49316	657303 - SSP/MS	CREUZA GOMES DE ÁRAUJO
47078	1186016 - SSP/MS	CRISTHIANE LEANDRO OZUNA DA SILVA
51775	522480144 - MEX/RJ	CRISTIANE ALMEIDA SARAIVA
48150	715053 - SSP/MS	CRISTIANE ALVES SILVEIRA
52442	1519029 - SSP/MS	CRISTIANE ANDRADE CRUZ
52570	53953 - FUNAI/MS	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA NONATO
48287	723301 - SSP/MS	CRISTIANE HIANE DE OLIVEIRA
51770	1097210 - SSP/MS	CRISTIANE JORGE DE CARVALHO
48986	38892177 - SSP/PR	CRISTIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA
45596	1065999 - SSP/MS	CRISTIANE MIGUEL
45789	1780465 - SSP/MS	CRISTIANO AMARAL DA SILVA
49416	1175530 - SSP/MS	CRISTIANO MENDES
47505	45690578-9 - SSP/SP	CRISTINA BATISTA XAVIER
49478	1385898 - SSP/MS	CRISTINA KEIKO HONDA
50744	1207275 - SSP/MS	DACIENE IZABEL DA SILVA

52907	22262776 - SSP/MT	DAIANA DE QUADROS
50879	1719434 - SSP/MS	DAIANA TINOCO ATANÁSIO
49005	1779047 - SSP/MS	DAIANE APARECIDA SANTOS SOUZA
45605	1184654 - SSP/MS	DAIANE OSSUNA RIBEIRO
44805	359536384 - SSP/SP	DAIRIANE PAOLA CENTURION DOS SANTOS
49621	1673946 - SSP/MS	DANIEL BUENO FLORES
44730	1184225 - SSP/MS	DANIEL DA COSTA FELIZ
45919	994999 - SSP/MS	DANIEL MASSAO NOGUCHI
50586	1525329 - SSP/MS	DANIEL RICARDO MONTEIRO
45086	1041964 - SSP/MS	DANIEL SOUZA AREDES
45078	1241226 - SSP/MS	DANIELE DA SILVA ROSA
54344	1389596 - SSP/MS	DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES
49112	1412438 - SSP/MS	DANIELE FERNANDA GOUVEIA
44507	1147608 - SSP/MS	DANIELE OLIVEIRA XAVIER
49480	1622464 - SSP/MS	DANIELI CARLA DA SILVA
46605	1088919 - SSP/MS	DANIELLE CARDOSO DE MOURA
48595	1325510 - SSP/MS	DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO
45006	1601168 - SSP/MS	DANIELLI DE ALMEIDA MOURA
54064	1753617 - SSP/MS	DANIELY TIEKO MASUNAGA
50059	641877-5 - MMAR/MS	DARIZE MIUKE TASHIMA
50940	1355805 - SSP/MS	DAYANI SILVA GARCIA
45646	1772433 - SSP/MS	DÉBORA OTTO GNUTZMANN
51728	1656061 - SSP/MS	DÉBORA SAKAMOTO SILVA
45139	1209232 - SSP/MS	DÉBORA SOARES MENDES
50476	1403898 - SSP/MS	DEILSON DELFINO DE SOUZA
45584	1598767 - SSP/MS	DEIVIS CARLOS DOS SANTOS
48671	1873805 - SSP/MS	DELAINE DE SOUZA FERREIRA
48860	1208490 - SSP/MS	DENISE FERREIRA NERY

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 27 de abril de 2014
Horário para Entrega dos Títulos das: 08:00 às 11:00
SALA 003

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
48574	1164890 - SSP/MS	DENISE FREITAS DE OLIVEIRA
46136	515321 - SSP/MS	DENIZE ALVES DE VASCONCELLOS BENTEU
46558	1315592 - COREN/MS	DENIZE WEIS DE OLIVEIRA
53893	1551369 - SSP/MS	DHIOGO OKUMOTO MACEDO
49851	1506802 - SSP/MS	DHIONE RAMOS DE MORAES
52817	1297593 - SSP/MS	DHYANA ALVES MANCILLA
51195	1353452 - SSP/MS	DIEGO FLORES LARREA
47650	1044167 - SSP/MS	DIEGO SANTOS SILVERIO
45797	1483685 - SSP/MS	DIEIMES VILELA REICHEL
50644	945092 - SSP/MS	DIELLE CRIS PERIN DE BRITO
52311	1262353 - SSP/MS	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO
46428	321353 - SSP/MS	DILIAN DICLÁ GONÇALVES CHAVES
54237	951465 - SSP/MS	DIOGO HELNEY FREIRE
45929	1137631 - SSP/MS	DIOGO TRINDADE BASTOS
48411	1433554 - SSP/MS	DIONATHA LUIS MACHRY
49123	1366472 - SSP/MS	DIONE BRITO PERESTRELO
48550	32807 - FUNAI/MS	DIONISIO VITORINO DELFINO
50844	915071 - SSP/MS	DOUGLAS THADEU BORGATO
48912	1485364 - SSP/MS	DYONES WESLEY LIMA DOS SANTOS
45372	1400329 - SSP/MS	EDER ESPINOLA
48939	1399544 - SSP/MS	EDIANE SCHWAAB SCHROEDER
53688	1246782 - SSP/MS	EDILENE RODRIGUES CRUZ
49076	1266438 - SSP/MS	EDILENE VILLALBA DOS SANTOS
49793	3963316 - SSP/SC	EDINA MARIA AMANN PALOSCHI
50329	486675 - SSP/MS	EDIOMAR ALVES SILVEIRA
49156	1507608 - SSP/MS	EDIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
54136	728440 - SSP/MS	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE
45194	522989 - SSP/MS	EDMILCE MIRANDA DA SILVA
45415	924914 - SSP/MS	EDSON DA SILVA LUCENA
54087	1620809 - SSP/MS	EDUARDO ÁVILA BAENA STEFANELI
54450	254967826 - SSP/SP	EDVÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
54720	1268036 - SSP/MS	EDWILSON OLIVEIRA BATISTA
53682	17.693.018 - SSP/SP	EINY FERRAZ CALDAS FERREIRA
45303	967612 - SSP/MS	ELAINE APARECIDA DE ARAUJO SILVA FLORES
52556	1249586 - SSP/MS	ELAINE CLAUDIA BARBOSA WEIS
51868	1441728 - SSP/MS	ELAINE CRISTINA ALVES BATISTA
51317	762575 - SSP/MS	ELAINE CRISTINA GUERRA
49070	633346 - SSP/MS	ELAINE GONÇALVES
52653	920382 - SSP/MS	ELAINE MARIA MARQUES
48752	1070438 - SSP/MS	ELAINE MOREIRA DA CRUZ
49673	869042 - SSP/MS	ELENILZA RIBEIRO DA SILVA
47123	12855197 - SSP/MT	ELENIR FERNANDES DOS SANTOS
45503	945543 - SSP/MS	ELESANDRA OLIVEIRA DA SILVA
45812	1505727 - SSP/MS	ELIANE ARAUJO DA SLVA
47733	1036137 - SSP/MS	ELIANE NICHIKUMA
45763	15059769 - SSP/MG	ELIANE OLIVEIRA ARAUJO
45369	1082663 - SSP/MS	ELIANE RODRIGUES GAMA
53421	1506614 - SSP/MS	ELIAS DA SILVA OLIVEIRA
46601	1466570 - SSP/MS	ELIDA MACHADO DE OLIVEIRA
49349	1167053 - SSP/MS	ELIENE DE CARVALHO PEREIRA

48897	606405 - SSP/MS	ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO
49487	1213009 - SSP/MS	ELIS REGINA BENTO DA SILVA
48734	709813 - SSP/MS	ELISETE SOUZA DANIEL
53063	1206470 - SSP/MS	ELISMAR ALMEIDA AZEVEDO
52170	721.720 - SSP/MS	ELIZABETE DIAS
46560	629205 - SSP/MS	ELIZANGELA SERRÃO DA SILVA
54101	440793853 - SSP/SP	ELLEN CRISTINA GAETTI JARDIM
46393	1409243 - SSP/MS	ELTON FERNANDES BARBOSA
51265	559633 - SSP/MS	ELZA DE SOUZA
48601	10547050-9 - SSP/PR	ENAURO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA
51742	1186508 - SSP/MS	ENELEID APARECIDA DE SOUZA BENEVIDES
50507	1705287 - SSP/MS	ERICA CORDEIRO BEZERRA
45558	1510306 - SSP/MS	ÉRIKA PATRÍCIA MORI
54009	803328 - SSP/MS	ESTER FERREIRA DA SILVA
47428	942372 - SSP/MS	EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO
45108	1127820 - SSP/MS	EVELIZE FERREIRA DA CRUZ PIGOSSO
50389	1160876 - SSP/MS	EVELYN DOS SANTOS MELLO BUCHARA
48901	1.669.882 - SSP/MS	EVELYN SARAH DE OLIVEIRA
50948	6507271 - MMAR/MS	EVERLY SILVA PEREIRA
53241	368939 - COREN/MS	EVERTON FERREIRA LEMOS
51632	1296859 - SSP/MS	EVERTON MELO DE OLIVEIRA
49254	1582587 - SSP/MS	EYDSON SANTANA DE SOUZA
53057	1210587 - SSP/MS	FÁBIA DE JESUS BRUNETTO
48192	985251 - SSP/MS	FABIANA AGUENA SALES LAPA
47792	930405 - SSP/MS	FABIANA DE BARROS CHAGAS ABES
48251	1019211 - SSP/MS	FABIANA DE MELO PEREIRA
52603	1443881 - SSP/MS	FABIANA RODRIGUES BARBOSA
52138	1177927 - SSP/MS	FABIANE ROCHA DE SOUZA
51161	1969675 - SSP/MS	FABIANY VIEIRA DA SILVA
52408	1739460 - SSP/MS	FABIO ASSIS DA HORA
50899	1014604 - SSP/MS	FÁBIO FLORENTINO
53511	564723 - SSP/MS	FABIO JORGE SOARES VIEIRA
49012	837435 - SSP/MS	FABIO JOSE SANTOS DA SILVA
52636	1384626 - SSP/MS	FÁBIO LOPES MENEZES
50827	1316938 - SSP/MS	FABÍOLA DE MATOS LOPES
49732	1724267 - SSP/MS	FABIOLA HASEGAWA TEIXEIRA
46430	1646188 - SSP/MS	FABÍOLA RIGOTTI DA SILVA AYALA
49512	1419218 - SSP/MS	FABRÍCIO APARECIDO DE OLINDO SANTANA
48206	54708506-0 - SSP/SP	FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO
52056	2.132.278 - SSP/MS	FABRICYA VICENTE CABROCHA
52129	1232140 - SSP/MS	FAENA MOURA DE LIMA
51277	841009 - SSP/MS	FÁTIMA INÁCIO DE ALENCAR SILVEIRA
54490	1418478 - SSP/MS	FELIPE AZEVEDO DINIZ
49907	1485393 - SSP/MS	FELIPE MARQUES ROCHA
51231	1327112 - SSP/MS	FELIPE METELLO OLIVEIRA LIMA
45429	1136330 - SSP/MS	FELIPE NERIS GARCIA
49751	1501809 - SSP/MS	FELIPE REZENDE PEREIRA
45762	751452 - SSP/MS	FELISBERTO FERREIRA DE LIMA
50934	1301033 - SSP/MS	FERNANDA DUARTE VASQUES
45355	1682751 - SSP/MS	FERNANDA ERRERA PALHARIN
45905	1230308 - SSP/MS	FERNANDA GONZAGA FERREIRA
48659	968840 - SSP/MS	FERNANDA RAQUEL RITZ ARAÚJO
46326	1138036 - SSP/MS	FERNANDA SAKAMOTO
48290	697474 - SSP/MS	FERNANDO CANDELARIO DA SILVA
54271	987122 - SSP/MS	FERNANDO COUTINHO PEREIRA
48909	1284311 - SSP/MS	FERNANDO DANIEL DIAS SALDIVAR
51672	327950353 - SSP/SP	FERNANDO DE SOUZA BARBOZA
49500	753101 - SSP/MS	FERNANDO SZATKOWSKI
54091	1607769 - SSP/MS	FILIPE BEZERRA DE SOUZA
48201	1284728 - SSP/MS	FILIPE DE ABREU CAVALCANTI
49652	1063232 - SSP/MS	FLÁVIA AGUIAR DE FREITAS
48666	1374658 - SSP/MS	FLAVIA CARNEIRO
48491	763129 - SSP/MS	FLÁVIA PAULA BARBOSA POQUIVIQUI
50159	1161473 - SSP/MS	FLÁVIA SANTOS ARAÚJO
49172	1182018 - SSP/MS	FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA
45631	1624163 - SSP/MS	FLAVIANE DAYSE ROCHA MENDES
51688	1668153 - SSP/MS	FLAVIO LIMA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 27 de abril de 2014
Horário para Entrega dos Títulos das: 08:00 às 11:00
SALA 004

	Inscrição	Documento de Identidade	Nome
	54089	1435007 - SSP/MS	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS
	48448	1947020 - SSP/MS	FRANCIELE EDIVIRGES VILAS BOAS
	48012	1384112 - SSP/MS	FRANCIELE SGARBOSSA
	47396	339561 - SSP/MS	FRANCISCA ROZENILDA DA SILVA DO VALE
	52309	1316443 - SSP/MS	FRANCKLIN ASSIS BARBOSA
	50783	9287680 - SSP/MT	GABRIEL CUNHA BEZERRA
	48381	540712 - SSP/MS	GABRIEL SILVEIRA GARCIA
	52436	1072228 - SSP/MS	GABRIELA BARBOSA MARI
	45258	1375131 - SSP/MS	GABRIELA DE BARROS PAES
	50198	1231082 - SSP/MS	GABRIELA LOPES DE AQUINO
	51124	6356596-2 - SSP/PR	GABRIELA MINOSSI

	48668	1413639 - SSP/MS	GABRIELA RODRIGUES REBUÁ ALVES CORREA
	50555	1799501 - SSP/MS	GEAN ALVES RAMALHO
	52176	1295636 - SSP/MS	GENESI LOURDES BARRIONUEVO VICARI
	51821	1568159 - SSP/MS	GENIVALDO TAVARES DA SILVA
	49709	1280320 - SSP/MS	GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA
	50278	679016 - SSP/MS	GERSO ALVES FREIRE
	46444	1481060 - SSP/MS	GIANFRANCO SGANZERLA
	49872	2042723193 - SSP/BA	GIANNY ROGER PARRA CASTANHARO
	53323	1079070 - SSP/MS	GILBERTO HARANAKA
	44487	1135169 - SSP/MS	GILMAR ARAUJO DOS SANTOS
	49754	1450657 - SSP/MS	GILMAR TAVARES LOSSA
	50340	433937 - SSP/MS	GILSAN MARQUES DA SILVA
	52120	829713 - SSP/MS	GILSON DOS SANTOS FERREIRA
	51723	756321 - SSP/MS	GILSON GALDINO DE OLIVEIRA
	47188	858830 - SSP/MS	GILSON TRINDADE DOS SANTOS
PNE	51013	1090389 - SSP/MS	GILVAN FIGUEIREDO MAGALHÃES
	46450	1698881 - SSP/MS	GIORLANDO RAMIRES XIMENES
	51294	1482439 - SSP/MS	GISELE DOS SANTOS
	45030	1547238 - SSP/MS	GISELY CAVALCANTE RODRIGUES
	52520	1036639 - SSP/MS	GISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA
	44946	757.196 - SSP/MS	GISLAINE SPESSOTO SOARES
	49790	1881121 - SSP/MS	GIULLIANI BATISTA ROMUALDO
	53733	1421842 - SSP/MS	GLAUCIA CIBELE LOPES
	45261	1417132 - SSP/MS	GLAUCINEIA MONTORA DE FIGUEREDO
	50798	402238 - SSP/MS	GLAUCO BARBOSA DE REZENDE
	48539	789326 - SSP/MS	GLEICY LEMOS DE CARVALHO PEREIRA
	44590	1606567 - SSP/MS	GRAZIELE RUAS LAGOAS DA SILVA
	48466	1153716 - SSP/MS	GRAZIELLE FRANCO FERRO DA COSTA RODRIGUES
	44491	947518 - SSP/MS	GUILHERME FRAINER GONÇALVES
	53386	1479035 - SSP/MS	GUILHERME MORAES MARQUES
	54311	452372148 - SSP/SP	GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA
	51555	1195528 - SSP/MS	GUSTAVO FARIAS DE SOUZA
	49671	1106658675 - SSP/RS	GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA
	46255	415481375 - SSP/SP	GUSTAVO RODRIGUES MANRIQUE
	48316	245694912 - SSP/SP	GUSTAVO SPOLON CAVALINI JUNQUEIRA
	48700	1602099 - SSP/MS	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS
	49504	5039513551 - SSP/RS	HÉLEN MARÍLIA MACHADO RIBAS
	44878	1443413 - SSP/MS	HELLEN LAYANNE SOARES
	47330	001 545 206 - SSP/MS	HELOISA BORTOLOTTO DA SILVA
	44967	811017 - SSP/MT	HENRIQUE LOPES ESPINOLA
	44713	1047703 - SSP/MS	HENRIQUE RODRIGUES COELHO
	51575	000.903.916 - SSP/MS	HERALDO DA SILVA FRANCO
	47343	933719 - SSP/MS	HERBERT DE ABREU CAVALCANTI
	49674	1352001 - SSP/MS	HINGRID LARSEN LUBAS
	53906	482137 - SSP/MS	HIRONILIA DE OLIVEIRA
	46947	1159880 - SSP/MS	HIROYUKI AVEIRO TODAKA
	51951	915276 - SSP/MS	HOGANIR GONÇALVES DA SILVA
	48137	561734 - SSP/MS	HORÁCIO CABREIRA DA ROCHA
	47007	75626282 - SSP/PR	HORTENCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS
	49701	1219929 - SSP/MS	HOSMANY APARECIDO ZANATA
	50149	1380955 - SSP/MS	HUDISON ACUNHA DA SILVA
	46440	714486 - SSP/MS	HUDSON GONZAGA ALVES
	52741	961738 - SSP/MS	HUDSON MUCHIUTTI HERNANDES
	46787	1338443 - SSP/MS	IARA BOLOGNES COUTO
	49787	423827 - SSP/MS	ILDOBERTO DE SOUZA MORAES
	49965	4232869-3 - SSP/PR	ILIZETE MARIA ZAGO FABRIS
	52054	1163186 - SSP/MS	ILKA VASCONCELOS BATISTA
	51450	884463 - SSP/MS	ILMA ANGELICA DE BRITO
	46657	1494256 - SSP/MS	INARA PEREIRA DA CUNHA
	44838	1131392 - SSP/MS	INGRID RIBEIRO RODRIGUES
	49898	1683837 - SSP/MS	INGRIDY REZENDE DE SOUZA
	45876	303759872 - SSP/SP	IRAJÁ PINTO GONÇALVES
	52714	1880383 - SSP/MS	IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
	46732	1483869 - SSP/MS	ISABELA SOARES DE OLIVEIRA
	49248	1528565 - SSP/MS	ISADORA TABORDA SILVA
	49616	1549267 - SSP/MS	ISAQUE MARLON GOUVEA DE SOUZA
	48136	1669492 - SSP/MS	ISIS NARA DE OLIVEIRA
	47349	1641289 - SSP/MS	ISMAEL RODRIGUES HENRIQUE
	49110	1147262 - SSP/MS	ISMAIR ALVES DA SILVA
	51086	800739 - SSP/MS	ISOLENE ALVES
	51636	80865 - SSP/MS	IVAN BITTENCOURT LOPES
	48464	989736 - SSP/MS	IVANIR ROSANE DISCHKALN ARECO
	47979	1170544 - SSP/MS	IVANIRA DE OLIVEIRA
	51027	663048 - SSP/MS	JACKSON SILVA DA CRUZ
	49735	1864838 - SSP/MS	JACSON JOSE ROSA DA SILVA
	51143	39989 - FUNAI/MS	JADER GABRIEL CAMPOS
	49904	1473080 - SSP/MS	JAINE ZANOLLA
	51699	1489149 - SSP/MS	JAIR ROCHA BENITES
	44965	1671290 - SSP/MS	JANAINA PEREIRA DIAS
	53990	1560031 - SSP/MS	JANAINA SILVA DOMINGOS
	44610	1327965 - SSP/MS	JANICE DE SOUZA MORENO
	48916	1288014 - SSP/MS	JANIELE MENDONÇA MATOS
	46577	1338138 - SSP/MS	JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA
	50579	1920352 - CBM/MS	JAQUELINE MENDES DE SOUZA
	51698	1488773 - SSP/MS	JAQUELINE SILVEIRA DA SILVA
	51708	51.356 - FUNAI/MS	JASIEL GABRIEL MARCELINO
	46871	1504604 - SSP/MS	JEAN CARLO RODRIGUES
	45609	1629260 - SSP/MS	JEANNE ALINE DE CARVALHO
	49829	1406814 - SSP/MS	JEFFERSON RINALDI PULCHÉRIO
	51476	1407845 - SSP/MS	JÉSSICA ALESSANDRA PIECZYKOLAN PERETTI

	53631	1492620 - SSP/MS	JÉSSICA APARECIDA CRISTALDO BARBOSA
	52004	1803895 - SSP/MS	JÉSSICA ZARELLI PRIETO
	49230	1001976 - SSP/MS	JISLEINE DE SOUZA GARCIA
	45115	1023280 - SSP/MS	JOANA DARC NEVES DE SOUZA
	51131	793133 - SSP/MS	JOANA DARC NUNES DOS SANTOS
PNE	49929	817286 - SSP/MS	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO
	50599	178117493 - SSP/SP	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
	53553	1045192 - SSP/MS	JOÃO GUILHERME BERTAZZO FERNANDES
	51992	1705406 - SSP/MS	JOÃO PAULO CABREIRA NETO
	48636	983180 - SSP/MS	JOÃO PAULO PEREIRA NANTES
	51529	1233522 - SSP/MS	JOARA DE SOUZA
	54370	1174471 - SSP/MS	JOBENILSON VIEIRA ORMANDES
	53373	1673536 - SSP/MS	JOCIELLE FRÓES GOMES
	52085	855354 - SSP/MS	JOE ANDREW HORN
	46524	1005828 - SSP/MS	JOELMA RODRIGUES BARRETO FELIPE
	51233	660281 - SSP/MS	JOETE BATISTA PANIAGO DE MIRANDA

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 27 de abril de 2014
Horário para Entrega dos Títulos das: 13:00 às 16:00
SALA 005

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
50889	3982092119 - DETRAN/MS	JONAS SILVEIRA DE VASCONCELLOS
52665	1692840 - SSP/MS	JONIDAS OLIVEIRA NASCIMENTO
50693	1212961 - SSP/MS	JORGE MANOEL DA SILVA
49253	1156548 - SSP/MS	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES
51860	1249589 - SSP/MS	JORGIANE PEREIRA DOS SANTOS
46419	852896 - SSP/MS	JOSÉ CARLOS KIYOSHI KURASHIGE
47793	1940157 - SSP/MS	JOSÉ EVERALDO LUQUES
48291	1638966 - SSP/MS	JOSÉ FERNANDO RIBEIRO SILVA
50462	1289752 - SSP/MS	JOSE MARIO CABRAL
54179	1384894 - SSP/MS	JOSE MARIO FRANCISCO
52435	976445 - SSP/MS	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
45732	1660892 - SSP/MS	JOSE THEOBALDO DA SILVA BAUNGAERTNER
47032	652129 - SSP/MS	JOSEFA JOMABIA BEZERRA COSTA VIANA
50779	1466327 - SSP/MS	JOSEMAR CAMPOS LOPES
49821	1516758 - SSP/MS	JOSEPH FELIPE FAUSTINO
53500	1935113 - SSP/MS	JOSIMAR LIMA MOL
44985	1597484 - SSP/MS	JOSY RUBIANE GODOY DE OLIVEIRA
46375	1645997 - SSP/MS	JOVANA FRANCESCHINA DA SILVA
49471	1233062 - SSP/MS	JOYCE GARCIA ARAUJO
52518	671986 - SSP/MS	JOYCEKELLE FRANZAR DA SILVA
47561	1750058 - SSP/MS	JUCIELE DE CARVALHO COSTA
53521	1044117 - SSP/MS	JUCILENE SILVA DOS SANTOS
44499	207231077 - DETRAN/RJ	JULIA LOURENÇO BITENCOURT
51584	1164590 - SSP/MS	JULIANA BORGES DE SOUZA
47262	1773422 - SSP/MS	JULIANA DE OLIVEIRA MARTELI
47865	1794226 - SSP/MS	JULIANA MORINIGO RIBEIRO
50915	1758796 - SSP/MS	JULIANA RAQUEL RESTEL MEDINA
51056	1522768 - SSP/MS	JULIANA ROSA DA SILVA
46202	1182839 - SSP/MS	JULIANA SAVICKI
44542	917299 - SSP/MS	JULIANA SILVEIRA MACIEL DOLOVET
47387	2599520 - SSP/PI	JÚLIO CÉSAR BERTOSO DE LIMA
44816	2038048 - SSP/MS	JÚLIO CESAR GOMES CUEVAS
45537	1175274 - SSP/MS	JULIO CESAR RECALDI
49631	1582153 - SSP/MS	JULIO HENRIQUE MORETI
45954	1467626 - SSP/MS	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA
44389	1289784 - SSP/MS	JUSIANE NATALINA BACCARIN MAYA
44401	1024113 - SSP/MS	JUSSILENE MATOSO PANIAGO
45771	1044943 - SSP/MS	KAMILA BUENO NANTES
44567	850856 - SSP/MS	KAMILA SOARES CORRALES
45041	1937223132 - SSP/MS	KAMILLA APARECIDA BATISTELLI
47132	4550718 - SSP/SC	KAMILLA GOLIN
51733	1530020 - SSP/MS	KAREN DOS SANTOS CARVALHO
50654	517856 - MAER/MS	KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA
54421	1184781 - SSP/MS	KARINA AIKO MIYASHIRO
49801	762784 - SSP/MS	KARINA CESTARI DE OLIVEIRA
47672	96557027 - SSP/PR	KARINA FERREIRA HONORIO
44813	1438667 - SSP/MS	KARLA RUCHELLE MARQUES DO PRADO
49121	857933 - SSP/MS	KATHYUSCIA SALES CARDOSO ASSIS
49120	1123681 - SSP/MS	KATIA ADRIANE CRUZ DOS SANTOS
54128	868721 - SSP/MS	KATIA CRISTINA DARIO CERIQUEIRA DE OLIVEIRA
46946	738900 - SSP/MS	KATIA REGINA NAKAZATO
53810	638323 - SSP/MS	KÁTIA ROSANA ROBERTO DE FREITAS
53498	1669571 - SSP/MS	KATIANE DA SILVA PEREIRA
50877	1.567.504 - SSP/MS	KAYA BARROS DE SOUZA
44948	1466941 - SSP/MS	KAYSA DE SOUZA BRANDÃO
49204	1368499 - SSP/MS	KEITY EMANUELA ARAUJO VIEIRA
47798	1271380 - SSP/MS	KELLY APARECIDA AJUL REZENDE
45484	1165317 - SSP/MS	KELLY CRISTINA DA SILVA GODOY
48652	906517 - SSP/MS	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA
51851	1478560 - SSP/MS	KELLY FATIMA DA SILVA MENDES
51732	937639649 - MEX/MS	KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES
50153	1268578 - SSP/MS	KELY LIMA BALBUENA

53067	1138944 - SSP/MS	KENIA TAIZA AZAMBUJA SILVA
47674	1096251 - SSP/MS	KENZO CORRÊA MOCHIZUKE
46133	M6148130 - SSP/MG	KLEITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
52546	1435838 - SSP/MS	KLEYTON CARLOS FERREIRA
48486	1625903 - SSP/MS	LAIS SUZANA BARBARA
48169	1433749 - SSP/MS	LARISSA ANTUNES DA SILVA
49599	463134916 - SSP/SP	LARISSA JOICE DOS SANTOS BATISTA
50518	093788554-9 - MEX/MS	LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
53670	2008412 - SSP/MS	LARISSA ROCHA REZENDE DE MEDEIROS
54228	1180525 - SSP/MS	LAUCIMAR PEIXOTO LARREA
45665	37029440 - SSP/MS	LAURA LOPES DOS SANTOS
52707	1385800 - SSP/MS	LAURILENE GONÇALVES DE LIMA
49966	107374167 - SSP/PR	LEANDRO CORREA BRANCO
50215	1721719 - SSP/MS	LEANDRO DA SILVA PEREIRA NANTES
47222	1164722 - SSP/MS	LEANDRO DO SANTOS RUBERDO
48622	1478272 - SSP/MS	LEANDRO MILHOMES DA SILVA
48681	1463319 - SSP/MS	LEILA APARECIDA MARQUES
53162	1.348.353 - SSP/MS	LENICE DO NASCIMENTO SILVA SANTOS
47163	1290308 - SSP/MS	LÉO EDUARDO KIPPER
50867	1560468 - SSP/MS	LEONARDO HENTSCHKE
49919	9066591422 - SSP/SC	LEONI CARMEN TAMIOZZO BIDIN
50929	4534614 - SSP/GO	LETICIA DE ARRUDA DIAS
52051	1662742 - SSP/MS	LETÍCIA DE SOUZA MOURA
49255	1575893 - SSP/MS	LETÍCIA MARIA SITORSKI MULLER
44476	1755842 - SSP/MS	LETICIA RIBEIRO SILVA
45520	879087 - SSP/MS	LIARA BARBOSA VIEIRA NOGUEIRA
51971	1344799 - SSP/MS	LICINIO GARAHI
50038	55929 - FUNAI/MS	LIDIANE ALVES DA SILVA
44495	1383686 - SSP/MS	LIDIANE DOS SANTOS SOBRINHO
49706	1851337 - SSP/MS	LIDIANE PAIVA FRANCO
50878	25821017-5 - SSP/SP	LIGIA HENRIQUE DE SOUSA
52178	26554437 - SSP/MT	LÍGIA RAZUK DAUZACKER BUAINAIN
44525	1.640.428 - SSP/MS	LILIAN HAYD MARQUES
48872	1552269 - SSP/MS	LILIAN PAULA TINOCO PINHEIRO
48116	1884858 - SSP/MS	LILIANE BOBADILHA MOREIRA
52082	1293934 - SSP/MS	LILIANE CAMINHA DE OLIVEIRA
52405	1903370 - SSP/MS	LILIANE CEDRAN DE PAIVA
52825	98665927 - SSP/PR	LINA FERREIRA DUTRA DE ARAUJO
48420	5461923 - SSP/PE	LINARDE PEREIRA ALVES
48940	1.746.839 - SSP/MS	LIS BETANIA MEDINA
44808	1460081 - SSP/MS	LÍVIA PESENTE DE LACERDA
50231	2025325 - SSP/MS	LUANA DELGADO VERA
46050	1185723 - SSP/MS	LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO
49235	1712506 - SSP/MS	LUANA TIMM AVILA
52766	1552535 - SSP/MS	LUANA WIDER REZENDE
44512	1599448 - SSP/MS	LUARA LAMART FERREIRA MARGATO
45358	1210102 - SSP/MS	LUCAS DE ARRUDA MEDINA
45738	1526882 - SSP/MS	LUCAS SARTORI SCHWERZ
54123	1260375 - SSP/MS	LUCIANA AMARAL DIAS
50730	1481065 - SSP/MS	LUCIANA ANTONIO VASCONCELOS
47027	1171553 - SSP/MS	LUCIANA BÜHRING
49260	M- 9230292 - SSP/MG	LUCIANA COMUNIAN DE OLIVEIRA
47883	1644123 - SSP/MS	LUCIANA EIKA TSUMURA
53260	1833652 - SSP/MS	LUCIANA PEREIRA DA SILA
49620	1658170 - SSP/MS	LUCIANE ALVES SAVALA

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 27 de abril de 2014
Horário para Entrega dos Títulos das: 13:00 às 16:00
SALA 006

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
53997	870295 - SSP/MS	LUCIANE DOS SANTOS CANO MARTINS SILVEIRA
53427	926107848 - MEX/MS	LUCIENE ALMEIDA DE MENDONÇA
52599	958187 - SSP/MS	LUCIENE MARTINS
47923	407.118 - SSP/MS	LUCIMEIRE DOS SANTOS HOHLENWERGER BARROS
51869	793498 - SSP/MS	LÚCIO LOPES NANTES
50625	1097367 - SSP/MS	LUDMAR DE BARROS
52911	1093580379 - SSP/RS	LUIMAR LUCAS BREZOLIM FILIPIN
50519	1418635 - SSP/MS	LUISA BARROS PIOVANO
47681	301256 - SSP/MS	LUIZ ANTONIO LEMES DE OLIVEIRA
45263	1829588 - SSP/MS	LUIZ JUNIOR ELZINGA SANTIN
47226	4756661 - SSP/SC	LUIZA HELENA MARTIN
53639	1236360 - SSP/MS	LUSSANDRA COSTA DE SOUZA
47605	1509405 - SSP/MS	MAEVE BULOW
48728	1616405 - SSP/MS	MAIARA OLIVEIRA DINIZ
48109	1615312 - SSP/MS	MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO
52241	1591740 - SSP/MS	MAICON GONÇALVES PEREIRA
54174	11183842 - SSP/MS	MAICON LUIZ MOMMAD
49015	1695165 - SSP/MS	MAIQUELLY DE OLIVEIRA DIAS
45540	1521974 - SSP/MS	MAIRA NUNES VILALBA
48302	1.555.293 - SSP/MS	MAIRA TAVARES MACIEL
47531	26.850 - SSP/MS	MAÍSA FERREIRA NANTES
54047	1192510 - SSP/MS	MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA
53839	33577963-3 - SSP/SP	MARCELA REGINA PINHEIRO

46790	1250787 - SSP/MS	MARCELO APARECIDO FRANCISCO PINHEIRO
48748	950914 - SSP/MS	MARCELO DA SILVA DIAS
45104	1174116 - SSP/MS	MARCELO DE LIMA BRITO
49738	1.710.388 - SSP/MS	MARCELO DO NASCIMENTO
46018	1750044 - SSP/MS	MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR
50854	359972 - SSP/MS	MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA
50078	1800693 - SSP/MS	MARCELO TRINDADE JUNIOR
51758	13933600 - SSP/SP	MARCIA HISSAKO SUZUKI
53281	986958 - SSP/MS	MARCILENE FERREIRA RODRIGUES
51048	2104598 - SSP/MS	MARCÍLIA HERNANDES CAMARGO MENEZES
53668	885.482 - SSP/MS	MARCIO CRISTIAN DA SILVA
45937	623206 - SSP/MS	MARCIO DE OLIVEIRA VENTURA
45081	1779688 - SSP/MS	MARCIO HAUBRICHT FILHO
47398	1524646 - SSP/MS	MARCIO JARA DAVALO
51281	900135 - SSP/MS	MARCIO MARIO GARCIA DE SOUZA
52764	788818 - SSP/MS	MARCIO MARIO RAMOS
52198	2061993 - SSP/MS	MARCO ANTONIO GONÇALVES
48918	925917 - SSP/MS	MARCO TACEÓ EGUEZ
51832	1072237 - SSP/MS	MARCOS ANTONIO OVIEDO
47395	1407786 - SSP/MS	MARCOS ANTONIO SALLES PAIVA
50202	1350869 - SSP/MS	MARCOS DE MOURA SANTOS
48885	1145761 - SSP/MS	MARCOS SOUZA LEÃO
53760	666530 - SSP/MS	MARGARETH REINOSO DE OLIVEIRA
50539	905925 - SSP/MS	MARIA APARECIDA DA SILVA
49947	1830182 - SSP/MS	MARIA AVELINA LEITE
48809	177135220 - SSP/SP	MARIA CRISTINA YNOUE
47697	664878 - SSP/MS	MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA
52201	41493194 - SSP/PR	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DIAS
53470	35936 - SSP/MS	MARIA DE LOURDES DA SILVA
44468	1473982 - SSP/MS	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAÚJO
50022	1221894991 - SSP/MA	MARIA IVANIA MACEDO DA SILVA
51818	1634326 - SSP/MS	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM
51588	400847 - SSP/MS	MARIA LUZINETI DE SOUZA
47457	77952 - SSP/MS	MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES
50822	519765 - SSP/MS	MARIA ZILMA CALISTA PEREIRA
51953	1636318 - SSP/MS	MARIANA ANTUNES DA SILVA
50811	1261778 - SSP/MS	MARIANA CABALLERO MORAES
51743	1042991 - SSP/MS	MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA
48237	1354999 - SSP/MS	MARICÉLIA CORREA
53034	1637054 - SSP/MS	MARIELA NICODEMOS BAILOSA
50561	1234007 - SSP/MS	MARIELLE DE ARRUDA RIBEIRO
54427	561743 - SSP/MS	MARIENE DA SILVA DIONISIO MAGALHÃES
48613	721888 - SSP/MS	MARILEIDE PEREIRA
48076	896701 - SSP/MS	MARILENE ANASTÁCIO
51304	413676 - SSP/MS	MARILENE MAZZETTO CORREA
52776	34297385-X - SSP/SP	MARILZA SOUZA SILVERIO
45722	2144843 - SSP/MS	MARINES MENON
51312	25060 - SSP/MS	MARIO MARCOS BRANDAO DOBES
44585	1363732 - SSP/MS	MARIO MURACKAMI JÚNIOR
45835	477302415 - SSP/SP	MARIO OLAVO MALFATTI IANHEZ
52640	1449004 - SSP/MS	MARION DE BAAR KREPEL
49539	907086 - SSP/MS	MARISE GARCIA FERREIRA LIMA
45250	1689020 - SSP/MS	MARLA MANOELA SILVA E SILVA
48892	1236015 - SSP/MS	MARLENE ELIANE LEVERENTZ
48614	2.113.169 - SSP/MS	MARLENE NUNES DO PRADO
47797	1211972 - SSP/MS	MARLI CHAGAS DE MORAIS.
48089	2.042.241 - SSP/MS	MARLY MARQUES FRANCELINO
49998	1699905 - SSP/MS	MARRIELLY ROMUALDO BENITEZ
46823	1314940 - SSP/MS	MARTA ARCE DE BRITO
46908	33011450-5 - SSP/SP	MATHEUS BENJAMIN BENAGLIA
47476	1560552 - SSP/MS	MAUREEN BARNI
53575	992995 - SSP/MS	MAURICÉIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA FERRO
51638	545705 - SSP/MS	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO
50297	21329524 - SSP/MT	MAURILIO CARVALHO ALMEIDA
50173	33.663.337-3 - SSP/SP	MAURO SANDRO DE MOURA
45728	941372 - SSP/MS	MAYANNE DE DEUS FERREIRA
45003	1289076 - SSP/MS	MAYK PENZE CARDOSO
49782	1480879 - SSP/MS	MAYKON HOFFMEISTER FEITOZA
48780	1043070 - SSP/MS	MAYRA DE FÁTIMA NATO PEREIRA
52256	1372081 - SSP/MS	MAYRA TOLEDO
52581	1075283 - SSP/MS	MAYZA DOS REIS RODRIGUES
45445	1484463 - SSP/MS	MEYRIELLEN MONTEIRO PERDOMO
52649	876785 - SSP/RO	MICHELE REGINA DE SOUZA ALMEIDA
51781	1408438 - SSP/MS	MICHELLY TOLDO LISSARAÇA
48631	1355573 - SSP/MS	MILENE PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA
52905	1289697 - SSP/MS	MIRIAM DA SILVA CAIRES
45564	1633631 - SSP/MS	MIRIAN FIDELIS DE OLIVEIRA ALMEIDA
47614	1213007 - SSP/MS	MIRIAN SILVA VIANA PIRES
45275	1514584 - SSP/MS	MORISE MORAES DE OLIVEIRA
53909	1272984 - SSP/MS	NADJA MARIA E SILVA CARVALHO
51986	1653615 - SSP/MS	NAELTON DE OLIVEIRA ALVES
52559	1458864 - SSP/MS	NAIARA LEMOS MARTINS
51229	1383013 - SSP/MS	NARA MÍRCEA RODRIGUES OLIVEIRA
44569	1477055 - SSP/MS	NATÁLIA CRISTINA CARLON ESTIGARRIBIA
50976	1600691 - SSP/MS	NATÁLIA DE REZENDE SOARES
54687	1514757 - SSP/MS	NATALIA NASCIMENTO KAMINICE
52791	808637 - SSP/MS	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA
46000	1383362 - SSP/MS	NATALIE ESPINDOLA DE CARVALHO
46722	1503217 - SSP/MS	NATALY GOMES OVANDO
45479	1338246 - SSP/MS	NATANY DE ASSIS GONZAGA

49314	350401123 - SSP/SP	NATHALIA MARINA SOUTO TADIOTO BENITO
44802	1573521 - SSP/MS	NATHÁLIA ROCHA GRABOWSKI
49501	1727567 - SSP/MS	NAYANNE RAMIRES GOMES
48224	1490636 - SSP/MS	NAYARA BURANELLO ZACHEU
54223	14472808 - SSP/MG	NAYARA DE FÁTIMA SILVA SOBRAL SOUZA

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 27 de abril de 2014
Horário para Entrega dos Títulos das: 13:00 às 16:00
SALA 007

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
52562	1586850 - SSP/MS	NAYARA FERREIRA MEDEIROS
52115	775414 - SSP/MS	NEI SEBASTIÃO MORAES GONÇALVES
46352	1091480 - SSP/MS	NEILA LIMONGES SALDANHA
49310	832000 - SSP/MS	NELSON RICARDO DOS SANTOS VALENSUELO
50760	571550 - SSP/MS	NEUSA CARMELINA STRALIOTTO
50780	629830 - SSP/MS	NEUSA GONÇALVES
46164	1609169 - SSP/MS	NEUZA BENTO MOREIRA
49273	590022 - SSP/MS	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR
48483	1056758 - SSP/MS	NILTON PIRES DE ARAUJO FILHO
49271	6825810 - SSP/SC	NILVA MARTINS LOPES BRITO
45035	794142 - SSP/MS	NILZA PEREIRA LEITE DIAS
52088	711850 - SSP/MS	NIOMARA MARQUES CARDEAL
48118	1272007 - SSP/MS	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JUNIOR
52379	07991817-3 - DETRAN/RJ	NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
51237	1072377 - SSP/MS	ODEIR MENEZES DA COSTA
45118	91448750 - SSP/PR	ODILA PAULA SAVENHAGO SCHWARTZ
49657	131197 - SSP/MS	OTAVIANO RICARDO PEREIRA
45114	1.599.447 - SSP/MS	PAMELA PEREZ DA SILVA
48593	1685828 - SSP/MS	PATRÍCIA BARRETO CHAVES
48149	1631261 - SSP/MS	PATRICIA LOPES VALDEZ
50939	1152914 - SSP/MS	PAULA GISELLE VIEIRA DA SILVA
45178	1439077 - SSP/MS	PAULA SOUZA LARA
50222	950519 - SSP/MS	PAULO CORREA DE OLIVEIRA
50797	1395824 - SSP/MS	PAULO DOS SANTOS SILVA
46566	9962297-O - SSP/PR	PAULO HENRIQUE BRAZ
53215	65364 - SSP/MS	PAULO NUNES DURANES
49352	1360681 - SSP/MS	PAULO RICARDO PRADELLA
52268	32415741-1 - SSP/MS	PAULO VITOR FAMEA
49265	1052020 - SSP/MS	PHAMMELA DA SILVA FERREIRA
51091	1429740 - SSP/MS	POLIANA CARVALHO DA SILVA
50859	1759105 - SSP/MS	PRICIELLE DE KASSIA DOS SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA
48452	1610557 - SSP/MS	PRISCILA BIANCHI MARTINS
45167	1726673 - SSP/MS	PRISCILA DE JESUS SILGUEIROS
46679	1488622 - SSP/MS	PRISCILA FREITAS BARBOSA
48586	1854624 - SSP/MS	PRISCILA GUENKA SCARCELLI
50433	1678241 - SSP/MS	PRISCYLA TAINAN CAMARGO
44647	1991440 - SSP/MS	PRYSCILA NICASTRO DOS REIS
46861	1540296 - SSP/MS	QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA
46003	29.267.459-4 - SSP/SP	RAFAEL BOARETTO DE ALENCAR BRUNO
52118	1443411 - SSP/MS	RAFAEL BRUNO PERES
49950	1580683 - SSP/MS	RAFAEL DE MOURA
46906	1037135 - SSP/MS	RAFAEL GUSTAVO DE MELLO COUTO
49240	1672805 - SSP/MS	RAFAEL MARTINS ALVES
45202	1298867 - SSP/MS	RAFAEL YOSHIO NAGAO
45093	1586893 - SSP/MS	RAFAELA FARIA AQUINO MACIEL
53035	1036885 - SSP/MS	RAFAELA LOPES ALENCAR
48340	1233712 - SSP/MS	RAFFAEL FRISON
47234	544421310 - SSP/SP	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA
48392	1180673 - SSP/MS	RAMAO ANTONIO VARGAS
47041	1535837 - SSP/MS	RAMÃO APARECIDO BENITES SANGUINA
48276	1018002 - SSP/MS	RAMIRO SANTOS DA HORA
50689	503779 - SSP/RO	RAMONA SEBASTIANA DIAS CRISTALDO
52450	1691015 - SSP/MS	RAMONETE DA SILVA LOPES
46238	1065973 - SSP/MS	RANI KLEINE FARIAS BALERONI
48040	96653555 - DETRAN/RJ	RAPHAEL MESQUITA FERREIRA BRITO
46811	1277007 - SSP/MS	RAPHAELA DO AMARAL
47504	714619 - SSP/MS	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA
51479	1420473 - SSP/MS	RAQUEL NEVES DE SOUZA
45059	1227684 - SSP/MS	RAQUEL PEREIRA XAVIER
46848	1269071 - SSP/MS	REGIANE CUENCA
51654	1506248 - SSP/MS	REGIANE SILVA DA CRUZ
48471	598350 - SSP/MS	REGINA CÉLIA DE SOUZA MODESTO
46027	1984906 - SSP/MS	REGINA MENESES GONÇALVES
46166	1585376 - SSP/MS	REGINALDO DIAS LESCANO
49198	1117492 - SSP/MS	REINADIONI LOPES
54440	341825 - SSP/MS	REINALDA MARIA DE ASSIS
50113	485042 - SSP/MS	REINALDO CARDOSO ARAUJO
49420	684755 - SSP/MS	REINALDO GOES
50474	1408639 - SSP/MS	REJANE APARECIDA DE MELO
48071	28127693-6 - SSP/SP	REJANE CRISTINA LEITE DA FONSECA
52354	1432575 - SSP/MS	RENAN DOMINGO DOS SANTOS
44413	2091883 - SSP/MS	RENATA ANDREZA TALAVEIRA DA SILVA
46822	1741633 - SSP/MS	RENATA CARDOSO SANTOS

44866	981851 - SSP/MS	RENATA DO ESPÍRITO SANTO
48627	859591 - SSP/MS	RENATA MARÇAL SACAI
51307	1164130 - SSP/MS	RENATA MORAES CORRÊA
53077	1525671 - SSP/MS	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO
50856	73500290 - SSP/PR	RENATA PUERARI
44754	1191550 - SSP/MS	RENATA SANTOS
48301	1539228 - SSP/MS	RENATHA RIBERA DE OLIVEIRA
53862	1165756 - SSP/MS	RENATO DA SILVA SANTOS
48763	1308367 - SSP/MS	RENATO DOS PRAZERES SILVA
52183	982175 - SSP/MS	RENATO FERREIRA DE ALMEIDA ZANRE
53531	1588473 - SSP/MS	RENATO MASSI DE OLIVEIRA LIMA
50966	387556576 - SSP/SP	RENATO VIDAL DE LIMA
48092	1551360 - SSP/MS	RICARDO PEREIRA ALVES
45255	1311439 - SSP/MS	RICARDO RÉGIS FERREIRA DE ARRUDA
45472	1488275 - SSP/MS	ROANA MARTINEZ DOS SANTOS
45917	2.014.983 - SSP/MS	ROBERTA ZAMPROGNA DAL MOLIN
49856	929361 - SSP/MS	ROBSON MARCO DOMINGUES DE MAGALHÃES
49860	1240249 - SSP/MS	RODINEI DOS SANTOS ARGUELHO
48943	4849091 - SSP/SC	RODOLFO PICCINI WENDT
50603	1547233 - SSP/MS	RODRIGO JHONY CABRAL
44884	1626898 - SSP/MS	RODRIGO MARTINS NORILLER
49629	525700 - MAER/MS	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
52456	937108 - SSP/MS	RODRIGO SANTOS PEREIRA
50050	938753 - SSP/MS	ROGELHO DA CRUZ CHADID
50639	1606115 - SSP/MS	RONILCE CAVICHIOLI DE SANTANA
54577	268537 - SSP/MS	ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
49419	644711 - SSP/MS	ROSANA DE CARVALHO TEODORO
47351	1623452 - SSP/MS	ROSANE MACHADO MEZA
50191	516197 - SSP/MS	ROSANGELA GONÇALVES AGUERO
47555	1551818 - SSP/MS	ROSANGELA RODRIGUES LEMES TOSTA
49138	1101674 - SSP/MS	ROSE APARECIDA DOS SANTOS
53245	1855023 - SSP/MS	ROSEMARY CARRERI PEDROSO
53544	1204820 - SSP/MS	ROSILAINE PARAGUASSU AMORIM
47571	1436659 - SSP/MS	ROSIMARA APARECIDA DOS SANTOS
52302	1391160 - SSP/MS	ROSMARLY NEVES
54741	1378299 - SSP/MS	ROZANA DOS SANTOS
53557	1260708 - SSP/MS	ROZELI DE FREITAS E SILVA
49662	448905 - SSP/MS	ROZILDA ALVES DA SILVA
51212	36826979 - SSP/SC	RUBIANA CUNICO
46776	433285 - SSP/MS	RUDNEY DE OLIVEIRA RACHEL
54416	1432184 - SSP/MS	SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA
50257	884807 - SSP/MS	SANDRA CRSITINA DE SOUZA
48099	1421501 - SSP/MS	SANDRA DA SILVA RODRIGUES
44470	1025549 - SSP/MS	SANDRA DOS SANTOS
45452	1181586 - SSP/MS	SANDRA REGINA GONÇALE ARAUJO

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 27 de abril de 2014
Horário para Entrega dos Títulos das: 13:00 às 16:00
SALA 008

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
49449	804082 - SSP/MS	SANDRA REGINA GOULARTE
52406	409311 - SSP/MS	SANDRA VANDERLÉIA BORGES VARGAS
54460	1744990 - SSP/MS	SARA SABRINA PINHO DA SILVA
50236	1300306 - SSP/MS	SHEILA CAROLINE BARBOSA RODRIGUES
51804	735952 - SSP/MS	SHIRLEY PAES DE BARROS
44890	680303 - SSP/MS	SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO
51831	1448804 - SSP/MS	SILVANA DOS SANTOS JANUARIO
50351	1204093 - SSP/MS	SILVANA MACHADO BEZERRA DE CARVALHO
51765	783609 - SSP/MS	SILVANA STEFANES
52713	680240 - SSP/MS	SILVIA MARIA LOURENÇO
49525	444208 - SSP/MS	SILVIA REGINA LIÇARASSA DA SILVA
46151	758404 - SSP/MS	SIMONE DE MOURA RODRIGUES
48507	1.919.532 - SSP/MS	SIMONI DE FATIMA FRASSÃO
47900	2093483275 - SSP/RS	SIMONICA BIDIN
48881	9.209.628-9 - SSP/PR	SINTIA VIANA
48579	1689809 - SSP/MS	SOLANGE ALMEIDA DE MEDEIROS
48178	1749681 - SSP/MS	SOLANGE LOUBET CARRINHO
52496	740082 - SSP/MS	SOLANGE ROCHA SALINA
53085	1032403 - SSP/MS	SÔNIA LACERDA GOMES
51573	703054 - SSP/MS	SÔNIA SOARES
45218	988725 - SSP/MS	SORAIA MANOEL DO CARMO
46054	234790731 - DETRAN/RJ	STEFANO PALIERAQUI
52282	1416745 - SSP/MS	STELAMARIS DA SILVA SAITO
49909	1049273 - SSP/MS	STELLAMARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS
50719	00144256-8 - SSP/MS	SUELEN ROTELA DOS REIS
52265	960397 - SSP/MS	SUELI SARTARELO MOREIRA
49079	1420466 - SSP/MS	SUELLEN MORCELI RIBEIRO
51963	431567 - SSP/MS	SUELY FERREIRA DINIS DE SOUZA
46269	367972025 - SSP/SP	SUNAMITA ALVES FEITOZA
54096	1305902 - SSP/MS	SUZAMAR GOMES CARDINAL
45209	1598760 - SSP/MS	TAIANA MANVAILER DE MENEZES
52349	1425936 - SSP/MS	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA
52527	1437287 - SSP/MS	TAÍS KELLE SOUZA

50850	1.524.214 - SSP/MS	TALITA MEIRELES FLORES
52125	1399700 - SSP/MS	TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU
51368	1743408 - SSP/MS	TAMARA MARIA DE SOUZA MOURA
51861	18759016 - SSP/MG	TANIA ANDRADE CARDOSO
47144	19427166 - SSP/MT	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA
51111	1167896 - SSP/MS	TATIANE MONTEIRO DA SILVA
54314	1616891 - SSP/MS	TAYANNE SILVA DE SOUZA
51932	266593 - SSP/MS	TELMA REGINA NOGUEIRA
45618	1669974 - SSP/MS	THAIANA TASSIA CORREA CELESTINO
46925	60239 - FUNAI/MS	THAIS DA SILVA SOUZA
51185	1.542.419 - SSP/MS	THAÍS FERNANDA DE SOUZA PEREIRA
52199	1022541 - SSP/MS	THAÍS RODRIGUES SAMPAIO
54633	733927 - SSP/MS	THAIS VIEIRA RIZZO NUNES DA CUNHA
50972	1034286 - SSP/MS	THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO
45834	1756299 - SSP/MS	THAYSA COELHO LEITE
51829	1229769 - SSP/MS	THAYSE SOUZA DA FONSECA VILAS BOAS
48233	1315675 - SSP/MS	THIAGO ALVES SPONTONI
52697	1183612 - SSP/MS	THIAGO ARRUDA SILVA
49428	822982 - SSP/MS	THIAGO COGO DELASTA
52155	34.077.707-2 - SSP/SP	THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI
54613	1653739 - SSP/MS	THIAGO MENDES DE OLIVEIRA
51252	290733005 - SSP/SP	THIAGO SANTOS NERY
53121	1205634 - SSP/MS	THIAGO THEODORO MARTINS PRATA
47304	1483274 - SSP/MS	TIAGO CANHETE COENE
51011	28173091X - SSP/SP	TIAGO PALLONI VALARELLI
49040	568094 - SSP/MS	TIAGO PAULINO JORGE
48153	1667687 - SSP/MS	TIAGO TRINDADE DA SILVA
48361	1187831 - SSP/MS	TONI CLEITON ALVES LEME
45293	1039427 - SSP/MS	TULIO PIROLO COSTA
48518	1097922 - SSP/MS	VALDEIRA PEREIRA FERNANDES
46687	428879 - SSP/MA	VALDELICE DA SILVA
44545	535551 - SSP/MS	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
45330	1106626 - SSP/MS	VALDERI DA SILVA ARRUDA
49627	402611 - SSP/MS	VALDETE CARDOZO DA SILVA
51532	1218597 - SSP/MS	VALDETE LORENSETTI
51270	1034166 - SSP/MS	VALDINELLI CABRAL PERES
50459	1349873 - SSP/MS	VALDIRENE DE ALBUQUERQUE GONÇALO
47618	859482 - SSP/MS	VALDNEI VILHALBA CUEVAS
52071	1440248 - SSP/MS	VALÉRIA ARANDA VENTURA DA SILVA
44728	1746855 - SSP/MS	VALERIA DA SILVA RODRIGUES ESPIRANDELY
50010	866588 - SSP/MS	VALMIR DE SOUZA PEREIRA
52070	876685 - SSP/MS	VALQUIRIA ALVES
51221	1218956 - SSP/MS	VALTER CORREIA ALVES
51934	1696285 - SSP/MS	VALTER VIEGA AJALA
44464	739759 - SSP/MS	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ
48745	1307876 - SSP/MS	VANESSA CHRIST
50826	1099543 - SSP/MS	VANESSA DE FIGUEIREDO
48479	1116060 - SSP/MS	VANESSA DUARTE
51928	1066434 - SSP/MS	VANESSA FERREIRA ARAUJO
45700	1518563 - SSP/MS	VANESSA GALIANO DE SOUZA
52188	1210317 - SSP/MS	VANESSA NUNES OSIRO
51930	2.108.948 - SSP/MS	VANESSA RODRIGUES AGUILAR DA SILVA
49122	1634896 - SSP/MS	VANESSA SILVA GOMES
54550	786674 - SSP/MS	VÂNIA REGINA ESTIGARRIBIA DE AMORIM
50907	1024370 - SSP/MS	VANILDA BORGES B. VIGANÓ
45150	1316288 - SSP/MS	VANILTON ROBERTO DE SOUZA
52680	22184758 - SSP/MS	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
47369	1418259 - SSP/MS	VICKY YOSHIHARA MATOSO DE OLIVEIRA
53381	1198418 - SSP/MS	VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA
54386	1232785 - SSP/SC	VILMA TERESA FELINI
46808	344511 - SSP/MS	VILTON NOGUEIRA DA COSTA
52312	2016411 - SSP/MS	VITOR SANTANA DA SILVA
47515	1294886 - SSP/MS	VIVIAN BARBOSA DA CRUZ
52514	1383687 - SSP/MS	VIVIANE DOS SANTOS SOBRINHO
48707	787854 - SSP/MS	WALESKA AZEVEDO CHAVES
47755	1727671 - SSP/MS	WALQUIRIA DE SOUZA DOS SANTOS SILVA
47097	58.121/FUNAI - FUNAI/MS	WALQUIRIA VICENTE CABROCHA
50504	1156422 - SSP/MS	WALTER DE OLIVEIRA VICENTE
47067	897936 - SSP/MS	WANDERLEIA MARTINS FERREIRA VASCONCELOS
44679	518451 - SSP/MS	WANDERLEY DA SILVA TERRA
48357	776418 - SSP/MS	WANDO NEVES RIBAS
52769	17693870 - SSP/MT	WANIA SABINO DE ALMEIDA
47743	938190444 - MEX/MS	WAUGLES MARTINS FERNANDES JUNIOR
46204	10253300 - SSP/MT	WENDEL GOMES DE SOUZA
54546	1594872 - SSP/MS	WÉRICA LEONEL DA PAZ
45345	1486053 - SSP/MS	WILBER SOARES DO NASCIMENTO
50799	1597401-4 - SSP/MT	WILIANE OLIVEIRA FERREIA
49938	1568363 - SSP/MS	WILLIAN RAFAEL GONÇALVES
47679	1391242 - SSP/MS	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA
52727	1462528 - SSP/MS	WYDGLAN DA SILVA CRUZ
46291	1694463 - SSP/MS	YANNA CARLA VILELA MACHADO
49089	675436 - SSP/MS	ZANNANDRHEA MUNOES ELIAS
53877	730525 - SSP/MS	ZEULA FERREIRA DE MORAES FURMAN
51428	50245 - FUNAI/MS	ZIA GABRIEL MARCOS
54461	093872244-4 - SSP/MS	ZULEIDE NERI DE ANDRADE SILVA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1D9C3597

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 3970/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.
Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária de Municipal de Administração

FL	CT	COD	Nome	Admissão	Término	Nome Subdivisão	Nome Unidade	Nivel
05	3	20295	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	24415	GEISE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	24415	GEISE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	7554	JANAINA MONTAGNER	17/03/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES DE SOUZA	FUNDEB 40%	PS1 A
05	5	20226	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA DE ASSUNCAO MARINHO	FUNDEB 40%	PS2 A
05	2	22007	JOCYLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	06/03/2014	15/06/2014	ESCOLA GENERAL NELSON CUSTODIO DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	17882	KAREN CIANE DURAN GRIAO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	22183	LEILA APARECIDA MARTINS ONO	06/03/2014	15/06/2014	ESCOLA GENERAL NELSON CUSTODIO DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	328	LENIR MORALES MARQUES	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20179	LUCI BATISTA DE PEREIRA	13/03/2014	15/06/2014	ELMA PROF ELMA GARCIA LATA BATISTA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	22181	LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DE FREITAS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	22182	MARCIO TORRES COSTA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20341	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	6143	MARIA DIVONETE DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI DONA DIVA GARCIA DE SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	1320	MARIA JOSE PEREIRA ORGEDA	17/03/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA DE ASSUNCAO MARINHO	FUNDEB 60%	PM A
05	1	11406	NILMA SUDARIA IMA	05/02/2014	15/06/2014	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	22184	PRISCILA LIMA GOMES	05/02/2014	15/06/2014	CEI PROF MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	5	20343	RUTE MOREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	19621	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20880	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	17/03/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	17055	SIMONE DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	15381	TATIANA DE JESUS BARBOSA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PM A
05	2	15365	THAISA KARLA LINHARES LUCENA LIMA	06/3/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20277	VERIANA LIMA CARVALHO	06/03/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS1 A

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B353AAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 2862/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.
Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária de Municipal de Administração

FL	CT	COD	Nome	Admissão	Término	Nome Subdivisão	Nome Unidade	Nivel
05	4	20452	ADELIA DE CARVALHO COUTO	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20452	ADELIA DE CARVALHO COUTO	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20365	ADELITA MARIA BERNARDES OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20220	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20169	ADRIANA BATISTA MACHADO	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20169	ADRIANA BATISTA MACHADO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	22137	ADRIANA LOFEGO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20281	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20471	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20155	ADRIANE RAMOS MENDONCA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20294	ADRIANO DIAS DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20221	AGNELA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20508	AILTON DOS SANTOS GOMES	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS2 A
05	3	20366	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20509	ALESSANDRA LIMA DE CASTRO	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS2 A
05	4	20252	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20510	ALESSANDRO CEZAR SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20189	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20189	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20291	ALINE PIRES COSTA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20156	AMANDA CASSIA PEREIRA FROTA GARCIA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	20222	AMANDA ELIANE LAMONICA ARAUJO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS3 A
05	2	20411	AMELIA TOSTA FERNANDES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20244	ANA APARECIDA CUIE	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20138	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20434	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	17594	ANA CRISTINA CORDEIRO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	23104	ANA LAURA BEGNHOSSI	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - SL ESPECIAL	PS1 A
05	3	20420	ANA LUCIA QUINTINO LEAL	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20321	ANA MARIA DA SILVA ANTUNES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	19559	ANA MARIA DA SILVA BOCATO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20278	ANA MARIA NEVES LACERDA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	5812	ANA MARIA QUEIROZ DUTRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20473	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20473	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS2 A
05	1	20979	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20143	ANA PAULA PEREIRA SILVA	05/02/2014		CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	5	20143	ANA PAULA PEREIRA SILVA	05/02/2014		CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20669	ANA PAULA SANTOS PEREIRA	05/02/2014		CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20171	ANA RITA DO NASCIMENTO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20448	ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20474	ANDREA SILVANA LOBATO GUILHERME	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20128	ANDRESSA FLORCENA GAMA DA COSTA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS3 A
05	1	21006	ANDRESSA MARIELY MOREIRA DONADONI ROSA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	19606	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	19606	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	05/02/2014	15/06/2014	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	520765	ANGELA CAMESHI DE CAMPOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20309	ANGELA MARIA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	PM A
05	5	20404	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20404	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20190	ANILDA GOMES ROSA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20190	ANILDA GOMES ROSA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	20998	ANILTE DOS SANTOS DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20158	ANNA PAULA CULTI GIMENEZ	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20764	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20253	APARECIDA DORIS DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20449	APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20196	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20282	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20282	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21024	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20245	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	16885	ARLINDA GONCALVES DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20270	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	18608	AROLDO ANTONIO DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20223	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	3	20223	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20513	AURENI DA SILVA SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20271	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21010	BRUNA GRASIELEN COSTA DUTRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	21010	BRUNA GRASIELEN COSTA DUTRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A

05	3	20766	BRUNA KATIA FELICIO LOPES	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20766	BRUNA KATIA FELICIO LOPES	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20198	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20198	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20393	BRUNO ALVES DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20129	CAMILA APARECIDA MARIN RAMOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20463	CAMILA DA SILVA ARAUJO	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	22142	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20450	CARLOS ANDRE DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21000	CAROLINE MARA DA SILVA SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20412	CAROLINE PENHALVER VIANA	05/02/2014		CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20412	CAROLINE PENHALVER VIANA	05/02/2014		CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	5	20239	CATARINA CORREA SOUZA FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20239	CATARINA CORREA SOUZA FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21001	CELIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20429	CELIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	13834	CELIA REGINA MANOEL	05/02/2014		CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20130	CINTHIA VIANA NASCIMENTO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20363	CIRLENE APARECIDA LEITE CASTILHO	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	22133	CIRO THIAGO FONSECA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20492	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20492	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	11841	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA JACOMINI	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	11841	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA JACOMINI	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20369	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20515	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20370	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	23115	CLAUDINEIA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	17250	CLEUSA MARIA FONTOURA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21005	CLEUZA TEODORO MACHADO TEIXEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20859	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	05/02/2014	15/06/2014	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20859	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	16528	CRISTIANE ZUPA CAMARGO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20310	CRISTINA PINHO DE ALMEIDA MOREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21009	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20493	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20283	DALVA CABRAL DA SILVA FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20126	DALVANETE DA ROCHA OLMEDO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	PS2 A
05	6	20435	DANATHIELY SOUZA FRAGA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20172	DANIELA CRISTINA GONCALVES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	12293	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20200	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS1 A
05	5	20200	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	20990	DANIELLE SANTANNA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20811	DEBORA DOS SANTOS SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20811	DEBORA DOS SANTOS SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20371	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20159	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20311	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20385	DILMA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	19761	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20131	DILSA GARCIA CAMPOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21029	DINA FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20768	DIVANI IZIDIO DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	22003	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20454	EDINEIA CARVALHO DE LIMA	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20248	EDINIR ABADIA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20416	EDIR FERREIRA BATISTA AVILA ORNELLAS	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20858	EDNA CUSTODIO BERALDO DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS1 A
05	3	20160	EDNA SOUZA ANDRADE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20524	EIDE REZENDE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20524	EIDE REZENDE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	18188	ELAINE MARTINS DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20224	ELENY FERREIRA LOBO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20224	ELENY FERREIRA LOBO	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	20295	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20147	ELIANA CRISTINA MIRANDA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PM A
05	4	20147	ELIANA CRISTINA MIRANDA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PM A
05	3	20296	ELIANA DIAS DAS NEVES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20422	ELIANA PAULA MARINI	05/02/2014		CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20430	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	05/02/2014	15/06/2014	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	5	20338	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20338	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	19032	ELIDA APARECIDA BERTOLETTI QUIJADAS ARO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	3	20476	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20423	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	05/02/2014	15/06/2014	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	5	20423	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	05/02/2014	15/06/2014	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20203	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20525	ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS2 A
05	3	20202	ELISANGELA MARIANO FERREIRA COSTA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20526	ELIZABETH CARVALHO DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS1 A
05	3	20339	ELIZABETH DE BRITO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20431	ELIZABETH SILVERIO	05/02/2014	15/06/2014	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21030	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21036	ELIZANE CRISTINA BATISTA	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20465	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SL ESPECIAL	PS2 A
05	5	20465	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20432	ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A

05	2	18637	EMERSON BATISTA CREPALDI	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20668	EMILIANE SOUZA CARLOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21043	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS1 A
05	2	21043	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20204	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20272	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20324	EWONILD FERREIRA DA CUNHA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	17099	FABIANA DE LIMA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20436	FABIANA GONCALES ZANOTTO	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20325	FABIANO DA SILVA ARAUJO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20350	FABIO SANTANA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	20997	FABIOLA DOMINGUES DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	17301	FABIOLA TOBIAS DE ALENCAR	05/02/2014		CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS3 A
05	3	20176	FATIMA APARECIDA NEPOMUCENA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20256	FATIMA ARANDA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	19905	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20148	FERNANDA COSTA DE FARIAS NEVES	05/02/2014		ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20372	FERNANDA FERREIRA CORSATO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	21033	FERNANDA MARINISSIA DE OLIVEIRA ELIAS	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	21033	FERNANDA MARINISSIA DE OLIVEIRA ELIAS	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20451	FERNANDA MESSIAS DA ROCHA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20205	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20151	FERNANDO PIAUI CASTRO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20373	FERNANDO PONTIN DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20373	FERNANDO PONTIN DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	9204	FLAUDIMEIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	18638	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	18638	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	10/02/2014	19/12/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%	PS2 A
05	3	20351	FLAVIA NUNES LEITE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20351	FLAVIA NUNES LEITE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20177	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20455	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20456	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20456	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20320	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	5	20320	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20241	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20241	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20258	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20258	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS2 A
02	2	17553	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	17553	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	17040	GABRIELA RODRIGUES POTUMATI FRANCESCHI	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21031	GABRIELLE CASSIA MATOS GARCIA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	17363	GEISA MARIA MARTINS	14/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20178	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20477	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20374	GESNER DIAS COELHO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20284	GILMAR ALVES DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21027	GISELE DE SOUZA PEREIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	20111	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	20981	GLAUCIA DOS SANTOS LEMES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	16405	GRASIELE PRISCILA DURAN	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20254	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	6	20254	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20191	HELENA DE FIGUEIREDO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	PS1 A
05	5	20191	HELENA DE FIGUEIREDO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20457	HELLEN RUFINO MARTINS	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20457	HELLEN RUFINO MARTINS	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	5	20386	HELOISA SILVA DE ARAUJO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20386	HELOISA SILVA DE ARAUJO	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20352	HEWERTON ALEXANDER CLEMENTE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20133	HILDA SOARES FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20437	HIRMAS BRITO SOARES	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	17490	IGOR RAMOS DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	20863	IOLANDA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20345	IRAIDE DA SILVA LIMA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20443	IRASELIA MAXIMO DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	21034	IRENE DONIZETE BORGES RODRIGUES	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PM A
05	1	21034	IRENE DONIZETE BORGES RODRIGUES	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PM A
05	2	23053	ISABEL CRISTINA DE MORAES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PM A
05	3	20225	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20466	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20285	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20478	IVANI FERREIRA DE ALMEIDA CAMPELO	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20195	IVETE BERNARDES GARCIA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	1	21044	IVIS MARIA IDALO ZOGBI MORETTI	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS2 A
05	2	21012	IVONETE CONCEICAO RIBEIRO	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	21012	IVONETE CONCEICAO RIBEIRO	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	19824	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	14113	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20662	JAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20662	JAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	3	20346	JANAINA DA SILVA GOMES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20479	JANAINA MACHADO	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20458	JANE DA SILVA TIBURTINO	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20226	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	1	20983	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A

05	2	20983	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20495	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20495	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
08	2	7414	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	15371	JAQUELINI TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	15371	JAQUELINI TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20336	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	PS1 A
05	3	20327	JESSIKA TURIBIO TAMOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20327	JESSIKA TURIBIO TAMOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	20540	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20280	JOANA DARC DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21002	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	19388	JOELMA FERRACINI BARBOSA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	19202	JONY MICHEL COIMBRA MARTINS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20153	JORGINA MARIANO DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20760	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20312	JOZICLEIA HENRIQUE PORFIRIO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20673	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS2 A
05	2	18003	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21018	JULIANA CRUZ DA SILVA	05/02/2014		CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21007	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONCA RIBEIRO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20481	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	PS1 A
05	5	20481	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20424	JUNIAMAR SILVA NOGUEIRA	05/02/2014		CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20438	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS MOURA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20286	KAREN CRISTINA CARVALHO CORREA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20543	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	5	20543	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS1 A
05	2	22139	KATIA APARECIDA TENCARTE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20298	KATIUSCIA MORENO DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20347	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20347	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	20980	KELLY CARDOSO BRASIL	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20328	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS1 A
05	5	20497	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20497	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20353	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20425	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20425	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	05/02/2014	15/06/2014	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20249	KEYLA LEITE DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20426	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	05/02/2014	15/06/2014	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20377	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	5	20377	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20758	LARISSA SOARES BAZAN	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	17799	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	17799	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20396	LEANDRO DIAS GOMES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21013	LEIA CRISTINA BOTONE	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	1014282	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PM A
05	4	20340	LEME FREITAS ANDRADE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20340	LEME FREITAS ANDRADE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20207	LENICE NOGUEIRA RIBEIRO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS1 A
05	5	20207	LENICE NOGUEIRA RIBEIRO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20354	LENIR BARBOSA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20387	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20387	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20227	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	19843	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	19843	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	22145	LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20161	LISNEIA MACHADO DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20179	LUCI BATISTA DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20405	LUCIA APARECIDA ANSELMO ATAIDE	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20413	LUCIANA CRISTINA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	5	20228	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20228	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	17061	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20417	LUCIENE DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20208	LUCIENE RIMOLI GUEDES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20208	LUCIENE RIMOLI GUEDES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20229	LUCIENE SOARES DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20364	LUCILENE DA SILVA SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	22149	LUCIMARA TAVARES	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	22149	LUCIMARA TAVARES	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20483	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20262	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20262	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20501	LUCYENE CLAUDIA DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20501	LUCYENE CLAUDIA DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20348	LUIZ ALBERTO RIBEIRO CAMARGO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40%	PS2 A
05	4	20181	LUIZA PEREIRA DA COSTA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20433	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20182	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20378	MARCELO MATHIAS FRANCA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20314	MARCIA DIAS DAS NEVES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20314	MARCIA DIAS DAS NEVES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20406	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20406	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20439	MARCIA GIMENEZ AMORIM	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A

05	5	20439	MARCIA GIMENEZ AMORIM	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20230	MARCIA MARIA PEREIRA SILVA ALVES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20315	MARCIA MARIA SANTANA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	PM A
05	3	20445	MARCIA PAULA GARCIA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20445	MARCIA PAULA GARCIA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20503	MARCIA REGINA DA HORA PAULA MORALLES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20162	MARCIO REIS FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	15797	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20264	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21032	MARELI TELES	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20287	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20651	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO GOULART	05/02/2014	15/06/2014	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20651	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO GOULART	05/02/2014	15/06/2014	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20231	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS3 A
05	4	20380	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	22134	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	3	22134	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20306	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20399	MARIA APARECIDA DE FATIMA F DE FREITAS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20879	MARIA APARECIDA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	5	20879	MARIA APARECIDA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	13314	MARIA APARECIDA FERREIRA DA S GARCIA	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	21019	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PM A
05	2	21019	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PM A
05	1	21022	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20209	MARIA DA CONSOLACAO DO NASCIMENTO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21038	MARIA DAS GRACAS LUIZA MORIGUTI DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	5	20356	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTANNA	05/02/2014	15/06/2014	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20356	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTANNA	05/02/2014	15/06/2014	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	8111	MARIA DE LOURDES DIAS PORTO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20183	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20484	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20857	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	21046	MARIA HELENA CAIRES GODOI	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PM A
05	3	20551	MARIA IRENE DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS2 A
05	3	20763	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20307	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20273	MARIA LEAL DE ANDRADE LIMA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20342	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20139	MARIA LUIZA LEAO SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20467	MARIA LUZIA DIAS DELITE	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	18206	MARIANA BATISTA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	18206	MARIANA BATISTA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20459	MARIANE PINHEIRO GOMES	05/02/2014	15/06/2014	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20329	MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20184	MARILEIDE ALVES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	5	20184	MARILEIDE ALVES	05/02/2014		ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20193	MARINA GOMES ROSA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20193	MARINA GOMES ROSA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20186	MARIO AURELIO VALVERDE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS3 A
05	3	20187	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20187	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	05/02/2014		ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20330	MARLENE AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20210	MARLENE CRISTINA COIMBRA MARTINS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20485	MARONITA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20485	MARONITA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20251	MARTA JUSTINO DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS2 A
02	1	21003	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	05/02/2014	30/06/2010	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS3 A
05	1	20978	MICHELE MARTINS COSTA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	21039	MICHELLI FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20211	MILDRED MAC PHERSE MENDES BARBOSA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	20163	MIRIAM ALVES DE ANDRADE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	20876	MIRIAN BAZÉ MARQUEZ	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	21014	MIRIAN DOS SANTOS CAMPOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	5173	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	5	20468	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS3 A
05	4	20468	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS3 A
05	3	20486	MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	18011	MONICA MARQUES FERREIRA	14/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20446	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	17036	MURILO CEZAR DE CARVALHO PEREIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20407	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2014		CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	6291	NAGILA FERREIRA SANTANA	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	21004	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20487	NATALINA LIMA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20747	NATHALIA CONCEIÇÃO SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20232	NATHALIA LEAO CONGRO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20810	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	5	20810	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	20995	NAYARA SOBRINHO LAMEU	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20505	NAYLA MARCON DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20505	NAYLA MARCON DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21015	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	21015	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	20015	NEIVA PEREIRA DE ALMEIDA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20243	NILDA INACIO PEREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SL ESPECIAL	PS1 A
05	5	20243	NILDA INACIO PEREIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A

05	3	20299	NILDA SANTOS SANTANA	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20299	NILDA SANTOS SANTANA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	22147	NILZA APARECIDA ALVES DE PAULA SOUZA	05/02/2014		CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20408	NILZA BRAZ MOURA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20408	NILZA BRAZ MOURA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20440	ONDINA ROSA SANTOS GRACIANO	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20440	ONDINA ROSA SANTOS GRACIANO	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20213	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20214	OZENY RAMOS DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20136	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	21017	PATRICIA LINO PEREIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	21017	PATRICIA LINO PEREIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	14447	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	22140	PATRICIA MOREIRA GARCIA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20409	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20409	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20357	PATRICIA RAVAGNANI DESPATO MARTINEZ	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	16869	PAULICEIA CRISTINA COSTA SILVA	05/02/2014		CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20275	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	20984	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	21035	RACHEL DE ALBUQUERQUE MARANHAO MULINARIO	05/02/2014	15/06/2014	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20410	REGINA APARECIDA GONCALVES	05/02/2014	15/06/2014	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	18920	REGINA BENILDE BUONO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20427	REGINA CELIA SILVA DE SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20140	REGINA MARIA MANTOVANI TABONE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20300	RENATA BERNARDES MUNIZ	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20400	RENATA CASSANDRA NEVES CASSANI DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20400	RENATA CASSANDRA NEVES CASSANI DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	20999	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	22135	RENATA TARGA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	21040	RITA DE CASSIA GEBARA	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	20986	ROBERTA SANTOS LIMA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	20993	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20215	ROSANGELA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20215	ROSANGELA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21008	ROSANGELA FERREIRA CARDOZO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	23113	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	17990	ROSANI REZENDE GREGORIO DE FREITAS	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20381	ROSELIA MARIA OLIVEIRA CERQUEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	5	20381	ROSELIA MARIA OLIVEIRA CERQUEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20289	ROSEMEIDE DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	19016	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20255	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20255	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20290	ROSENIR ARAUJO GOMES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20567	ROSIANE BERNARDINO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	21025	ROSICLAIR DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	05/02/2014	15/06/2014	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20194	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS	05/02/2014	15/06/2014	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21041	ROSIMEIRE FEIFAREK LEITE	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	12301	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	12301	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20302	ROZANI JOSE MARIA MACHADO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20265	ROZILENE JOSE MARIA SANCHES	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20343	RUTE MOREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20358	RUTH LEAL DE ANDRADE FERREIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	20996	SANDRA BARBOSA DO PRADO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	3	20383	SANDRA CASTRO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20428	SANDRA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	05/02/2014	15/06/2014	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20401	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20665	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	22138	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSATO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20418	SEBASTIANA FATIMA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20388	SEBASTIANA SILVA GONCALVES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20141	SEVERINA CARNEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20331	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20165	SILVANA DE CAMPOS SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	22141	SILVANEA BORGES DE JESUS	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	1	120989	SILVIA APARECIDA DALLA POLA HERNANDES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20469	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20569	SILVIO AZAMBUJA	05/02/2014	15/06/2014	CRASE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PS2 A
05	3	20266	SIMONE ANY GONCALVES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20402	SIMONE PEROBA RODRIGUES SOUZA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20166	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20460	SIRLENE GOMES DA SILVA BARCELOS	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	23116	SIRLEY SILVA SOUSA	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20489	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI RAMIRES DIAS	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20384	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20234	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20234	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	20985	SUELEN KOBAYASHI COSTA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20359	SUELI BARBOSA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20360	SUELI DE BRITO BARBOSA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	PS1 A
05	4	20360	SUELI DE BRITO BARBOSA	05/02/2014	15/06/2014	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20506	SUELY APARECIDA PEREIRA DIODATO	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20506	SUELY APARECIDA PEREIRA DIODATO	05/02/2014	15/06/2014	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20403	SUELY FLORES CORREA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20361	SUSELI AGUIAR BERTARELO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20860	SUZANA GARCIA MENDES DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20860	SUZANA GARCIA MENDES DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A

05	4	20305	SUZANA RODRIGUES DE MELO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	22164	TAIS DE OLIVEIRA BRITO	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20854	TAMARA CARLA FREIRE	05/02/2014		ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	20992	TANIA AIRES COSTA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20242	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	4	20242	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	2	15649	TANIA MACHADO DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	PS1 A
05	3	20292	TATIANE LACERDA DIAS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20389	TELMA INACIO FARIA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A
05	5	20389	TELMA INACIO FARIA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20767	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20767	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21028	THAILA ERICA PINHEIRO LIMA	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	2	20113	THAIS EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PM A
05	1	21042	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	4	20419	THIAGO DA SILVA ARAUJO	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	17736	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20235	VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	1	24412	VALERIA DE SOUZA SANTOS LONDIM	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	PS1 A
05	2	22168	VALERIA MILIATI	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS1 A
05	5	20236	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	4	20236	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - SL ESPECIAL	PS2 A
05	3	20237	VANESSA ALZENIR DA SILVA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20490	VANESSA DA SILVA BETTI	05/02/2014	15/06/2014	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20461	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	05/02/2014	15/06/2014	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	5	20267	VANIA GOMES DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	4	20267	VANIA GOMES DE OLIVEIRA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	21021	VERA LUCIA COSTA DE CARVALHO	05/02/2014	15/06/2014	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	21026	VERONICE DA SILVA BLAN	05/02/2014	15/06/2014	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20362	VILMA CREPALDI NOGUEIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS1 A
05	3	20491	VILMA DE LIMA ALVES PEREIRA	05/02/2014	15/06/2014	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	3	20238	VINICIUS DE SOUZA GONCALVES	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	PS2 A
05	1	20987	WAGNER BERTANT	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20216	WANIA BATISTA DEL PRETO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	20507	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	4	20507	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	PS2 A
05	1	20988	YARA DE FRANCA CATARINO BARROS	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	PS2 A
05	3	18118	ZELIA RABELO DE LIMA ARAUJO	05/02/2014	15/06/2014	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	PS2 A
05	2	952	ZULMA APARECIDA DIAS	14/02/2014	15/06/2014	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	PS2 A

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:33333F78

